



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA HIDRÁULICA E AMBIENTAL
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

DANIEL SANFORD MOREIRA

**O COMITÊ DE BACIA COMO INSTRUMENTO DE DEMOCRATIZAÇÃO DOS
RECURSOS HIDRICOS. UM ESTUDO DE CASO: A ATUAÇÃO DO COMITÊ DA
BACIA DO ACARAÚ – CEARÁ**

FORTALEZA

2014

DANIEL SANFORD MOREIRA

O COMITE DE BACIA COMO INSTRUMENTO DE DEMOCRATIZAÇÃO DOS
RECURSOS HIDRICOS. UM ESTUDO DE CASO: A ATUAÇÃO DO COMITÊ DA
BACIA DO ACARAÚ

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Recursos Hídricos do Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Gestão de Recursos Hídricos.

Orientadora: Prof^a. Dr^a Marisete Dantas de Aquino

FORTALEZA

2014

DANIEL SANFORD MOREIRA

O COMITÊ DE BACIA COMO INSTRUMENTO DE DEMOCRATIZAÇÃO DOS
RECURSOS HIDRICOS UM ESTUDO DE CASO: A ATUAÇÃO DO COMITÊ DA
BACIA DO ACARAÚ-CEARÁ

Dissertação apresentada ao Curso de
Mestrado Profissional em Gestão de
Recursos Hídricos do Departamento de
Engenharia Hidráulica e Ambiental, da
Universidade Federal do Ceará, como
requisito parcial para obtenção do Título
de Mestre em Gestão de Recursos
Hídricos.

Aprovada em ____/____/2014.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Marisete Dantas de Aquino (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Francisco Suetônio Bastos Mota
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Dr^a. Erika de Almeida Sampaio Braga
Fundação Núcleo Industrial do Ceará (NUTEC)

Aos colegas mestrandos, por terem
chegado até o fim, mesmo diante de
tantos desafios.

AGRADECIMENTOS

Meus agradecimentos à Professora Marisete pela sua dedicação e paciência como minha orientadora.

Aos professores do mestrado, por terem ampliado meus conhecimentos e incentivo em aprender sempre mais.

Aos colegas de mestrado que, nas horas difíceis, me incentivaram a concluir o curso.

À Ana Zenaide Quezado de Figueiredo, minha colaboradora, que com sua inestimável ajuda, a conclusão desse curso se tornou mais tranquila.

“O valor das coisas não está no tempo que elas duram, mas na intensidade com que elas acontecem. Por isso existem momentos inesquecíveis, coisas inexplicáveis e pessoas incomparáveis.”

Fernando Sabino

RESUMO

Este estudo trata da experiência do Comitê de Bacia do Acaraú, no processo de democratização da Gestão dos Recursos Hídricos na região banhada pelo Rio Acaraú, localizado no Estado do Ceará, Brasil. A implantação do comitê da bacia do Acaraú trouxe à sociedade local a possibilidade de conhecer e discutir aspectos essenciais do processo de descentralização e democratização da Política Estadual dos Recursos Hídricos, previstos nas leis que ora norteiam a gestão participativa dos recursos hídricos tanto a nível estadual quanto federal. Experiência inovadora para a maioria dos membros do comitê abre espaço para novos paradigmas na definição do processo de gestão participativa a seguir, visto que as tomadas de decisão partem da discussão e deliberação em reuniões dos membros do comitê, com base nos instrumentos de gestão. O fortalecimento e o reconhecimento do Comitê de Bacia do Acaraú traz a perspectiva de consolidação de espaço de deliberação da Política Estadual dos Recursos Hídricos na região. O objetivo deste estudo foi avaliar os avanços em recursos hídricos do Estado do Ceará, através da política de Comitês de Bacia como instrumento de democratização dos recursos hídricos na bacia do rio Acaraú. O trabalho está organizado em cinco capítulos. A Introdução trata da formulação do problema, do escopo do trabalho e discorre sobre a maneira como o documento foi organizado. O Capítulo 2 apresenta uma revisão bibliográfica e bases legais; o Capítulo 3 apresenta a metodologia utilizada para o estudo em questão, e descreve o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Acaraú; o Capítulo 4 apresenta os resultados da pesquisa; e finalmente, o capítulo 5 apresenta as considerações finais desta pesquisa e faz algumas sugestões de estudos complementares.

Palavras chave: Comitê de Bacia do Acaraú, democratização, gestão dos recursos hídricos.

ABSTRACT

This study deals with the experience of the Acaraú Basin Committee, the process democratization of the Water Resources Management in Acaraú region bathed by the Acaraú River, in the State of Ceará, Brazil. The deployment of Acaraú basin committee brought to the local community the opportunity to meet and discuss key aspects of the decentralization and democratization of the State Water Resources Policy Process, provided by laws that now govern the participatory management of water resources both at the state level as federal. Novel experience for most members of the committee makes room for new paradigms in defining the participatory management process to follow, since the decision making run of discussion and deliberation at meetings of the committee members on the basis of management tools. The empowerment and recognition of the Acaraú Basin Committee brings the perspective of consolidating space resolution of the State Policy for Water Resources in the region. The aim of this study was to evaluate the advances in water resources of the State of Ceará, through the Basin Committees policy as an instrument of democratization of water resources in the river basin Acaraú. The paper is organized into five chapters. The Introduction deals with the statement of the problem, the scope of work and discusses how the document is organized. The Chapter 2 presents a literature review and legal bases; the Chapter 3 presents the methodology used for the study in question, and describes the Committee of River Basin Acaraú; the Chapter 4 presents the results of research; finally, chapter 5 presents conclusions of this research and makes some suggestions of complementary studies.

Keywords: Basin Committee of Acaraú, democratization, management of water resources.

LISTA DE FIGURAS

Figura1	Fluxograma sistema integrado de gestão de recursos hídricos – SIGERH.....	24
Figura 2	Percentual de área da bacia do Acaraú no território do Estado do Ceará.....	26
Figura 3	Mapa Bacias Hidrográficas do Ceará.....	27
Figura 4	Treinamento em Ipu.....	50
Figura 5	Treinamento ministrado por técnico da COGERH e DNOCS.....	50
Figura 6	29ª reunião ordinária do CBH- Acaraú em Acaraú.....	51
Figura 7	Capacitação de membros do comitê.....	51

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Município/população/IDH.....	31
Tabela 2	Município/Unidade de conservação.....	32
Tabela 3	Análise do Questionário - pergunta 1.....	55
Tabela 4	Análise do Questionário - pergunta 2.....	56
Tabela 5	Análise do Questionário - pergunta 3.....	56
Tabela 6	Análise do Questionário - pergunta 4.....	56
Tabela 7	Análise do Questionário - pergunta 5.....	57
Tabela 8	Análise do Questionário - pergunta 6.....	57
Tabela 9	Análise do Questionário - pergunta 7.....	58
Tabela 10	Análise do Questionário - pergunta 8.....	60
Tabela 11	Análise do Questionário - pergunta 9.....	60
Tabela 12	Análise do Questionário - pergunta 10.....	60
Tabela 13	Análise do Questionário - pergunta 11.....	61
Tabela 14	Análise do Questionário - pergunta 12.....	62
Tabela 15	Análise do Questionário - pergunta 13.....	62
Tabela 16	Análise do Questionário - pergunta 14.....	63
Tabela 17	Análise do Questionário - pergunta 15.....	63
Tabela 18	Análise do Questionário - pergunta 16.....	64
Tabela 19	Análise do Questionário - pergunta 17.....	64
Tabela 20	Análise do Questionário - pergunta 18.....	65
Tabela 21	Análise do Questionário - pergunta 19.....	66
Tabela 22	Análise do Questionário - pergunta 20.....	66
Tabela 23	Análise do Questionário - pergunta 21.....	66
Tabela 24	Análise do Questionário - pergunta 22.....	67

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	analise da pergunta 1.....	55
Gráfico 2	analise da pergunta 4.....	57
Gráfico 3	analise da pergunta 6.....	58
Gráfico 4	analise da pergunta 7.....	59
Gráfico 5	analise da pergunta 8.....	59
Gráfico 6	analise da pergunta 9.....	60
Gráfico 7	analise da pergunta 10.....	61
Gráfico 8	analise da pergunta 11.....	61
Gráfico 9	analise da pergunta 12.....	62
Gráfico 10	analise da pergunta 13.....	63
Gráfico 11	analise da pergunta 16.....	64
Gráfico 12	analise da pergunta 17.....	65
Gráfico 13	analise da pergunta 18.....	65

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ANA	Agência Nacional de Águas
APA	Áreas de Proteção Ambiental
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CHESF	Companhia Hidrelétrica do São Francisco
CODEVASF	Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco
COGERH	Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos
CONAMA	Conselho Nacional de Meio Ambiente
CPRM	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
ECO-92	Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
GTI	Grupo de Trabalho Interministerial para Redelimitação do Semi-Árido Nordeste e do Polígono das Secas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IFCE	Instituto Federal do Ceará
INCRA	Instituto de Colonização e Reforma Agrária
IPC	Instituto de Pesquisa e Estratégia do Ceará
IPECE	Instituto de Pesquisas Econômicas do Ceará
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MMA	Ministério do Meio Ambiente
ONU	Organização das Nações Unidas
PLANERH	Plano Estadual de Recursos Hídricos
SECITECE	Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ceará
SEMACE	Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Ceará
SEPLAG	Secretaria de Planejamento e Gestão
SIGEPRO	Sistema de Informações Georreferenciamento de Programas
SIGERH	Sistema integrado de gestão de recursos hídricos
SOHIDRA	Superintendência das Obras Hidráulicas
SRH-CE	Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará
UFC	Universidade Federal do Ceará

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
1.1	Formulação do problema	16
1.1.1	Objetivo Geral	16
1.1.2	Objetivos específicos	16
1.2	Organização do trabalho	17
2	REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	18
2.1	Importância da Gestão dos recursos hídricos	18
2.2	Gestão Participativa na Bacia no Desenvolvimento Sustentável	21
2.3	Gestão na Bacia x Gestão Participativa x Desenvolvimento Sustentável	24
2.3.1	Gestão Participativa	24
2.4	Bacia Hidrográfica do Acaraú	25
2.4.1	Espaço geográfico da Bacia do Acaraú	29
2.5	Os Comitês de Bacia no Ceará	33
2.5.1	Comitê da Bacia Hidrográfica do Acaraú	35
2.5.2	O Histórico da Formação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Acaraú	35
2.5.3	Instrumentos de gestão das águas	38
2.6	Bases legais	45
3	METODOLOGIA	48
3.1	Revisão bibliográfica sobre Comitê de Bacia Hidrográfica	48
3.2	Caracterização da área em estudo	48
3.3	Levantamento de Dados Documentais	48
3.4	Avaliações através de Pesquisa de Campo e Aplicação de Questionários	48
3.5	Avaliação através da Análise de atas de reuniões	49
4	RESULTADOS	52
4.1	Análise dos Questionários	55

5	CONCLUSÃO	68
5.1	Sugestões para novas pesquisas	70
	REFERÊNCIAS	71
	ANEXOS	73

1 INTRODUÇÃO

“O acesso à água potável é uma necessidade humana fundamental e, então, um direito humano básico. Água poluída coloca em risco tanto a saúde física como a saúde social de todos. É uma afronta à dignidade humana”. Kofi Annan, Ex-Secretário-Geral das Nações Unidas, Dia Mundial da Água, em 22 de março de 2001.

A presente dissertação se propõe a investigar o processo de democratização da gestão dos recursos hídricos no Estado do Ceará, com foco na bacia hidrográfica do rio Acaraú.

A participação da população local, residente próximo aos equipamentos de acumulação e distribuição hídrica é imprescindível para que os objetivos finais da gestão dos recursos hídricos sejam atingidos. É na bacia que ocorrem as ações antrópicas que causam os grandes impactos sobre a qualidade e quantidade de água disponível. O controle do desmatamento, a destinação correta do lixo, o uso de técnicas corretas de plantio, a preservação dos rios e mananciais passam pela formação de uma consciência ambiental da população.

As leis brasileiras voltadas para os recursos hídricos preveem a gestão descentralizada e participativa, em que os usuários desses recursos, ligados aos diversos setores, tomam consciência e participam das decisões sobre a alocação de águas destinadas aos fins diversos.

Para a implementação dessa política tomou-se como unidade básica de gestão a bacia hidrográfica, onde estão os usuários, e a partir de onde as demandas são atendidas. Essa deve ser a forma mais concreta de democratizar as tomadas de decisões, diretamente com a participação dos interessados, principalmente as populações, que de outro modo incorreriam no risco de seus direitos de acesso à água para consumo humano serem tolhidos frente aos grandes interesses econômicos.

Uma bacia hidrográfica é uma região na qual o relevo atua no escoamento superficial, e em qualquer ponto converge para um único ponto fixo, o exutório; é usualmente definida como a área na qual ocorre a captação de água ou drenagem para um rio principal e seus afluentes devido às suas características geográficas e topográficas, convergindo para o ponto mais baixo do terreno, e do ponto de vista hidrográfico, as regiões são divididas em bacias. Uma bacia hidrográfica corresponde à área drenada parcial ou totalmente por um ou vários rios e riachos secundários que convergem para um rio principal localizado em um ponto mais baixo do relevo, assim como as águas das chuvas. As nascentes dos riachos estão localizadas nos pontos mais altos e fluem por gravidade para pontos mais baixos até atingirem o rio principal.

É na bacia hidrográfica que ocorrem as ações antrópicas que incidem sobre os recursos hídricos e, se não forem bem gerenciadas, podem ser prejudiciais à manutenção tanto da qualidade quanto da quantidade da água que deverá abastecer as populações, como também a destinada aos diversos usos a que se destina. Desse modo, a bacia hidrográfica é definida como unidade de gestão, planejamento, monitoramento e análise.

O planejamento integrado de bacias hidrográficas, num contexto nacional e internacional, é a principal alternativa a solução de problemas ligados à gestão dos recursos hídricos enquanto recurso imprescindível ao desenvolvimento sustentável no Brasil e no mundo. Tundisi (2003) enfatiza que:

“Desenvolvimento sustentável implica a implantação de um conjunto de ações integradas de grande porte e complexidade que envolve processos biogeofísicos, químicos, econômicos e sociais, dando condições para uma futura gestão integrada e preditiva com recuperação, exploração equilibrada dos recursos naturais, e alternativas de desenvolvimento. A visão empresarial, atualmente, mostra que é impossível promover desenvolvimento de bacias hidrográficas sem levar em conta os aspectos históricos, sociais e econômicos que resultam nos usos múltiplos de recursos terrestres e aquáticos.” TUNDISI (2003)

Como instrumento para gestão democrática e socialmente justa surge o comitê de bacia. O comitê de bacia é um fórum colegiado do qual fazem parte o poder público, o setor econômico presente na bacia e a população, através de seus representantes, podendo participar das reuniões todos que assim o desejem e estejam conscientes da importância da sua presença. O comitê de bacia é uma

oportunidade de governo e sociedade compartilharem ações na gestão e execução de ações e projetos, como instrumento de democratização das grandes decisões a serem tomadas acerca dos recursos hídricos.

1.1 Formulação do problema

O Estado do Ceará já tem comitês de bacias hidrográficas constituídos em todas as suas 12 bacias. Escolheu-se a Bacia Hidrográfica do Acaraú como objeto da presente pesquisa dentre os comitês existentes.

Procura-se, através desta, observar o processo de democratização na gestão dos recursos hídricos no Estado, seguindo orientação do Plano Nacional dos Recursos Hídricos para uma gestão democrática e participativa.

Desse modo, o presente trabalho vem a apresentar a atuação do Comitê de Bacia do rio Acaraú na gestão dos recursos hídricos no Estado do Ceará.

1.1.1 Objetivo Geral

Avaliar os avanços na política de recursos hídricos do Estado do Ceará, através dos Comitês de Bacia como instrumento de democratização dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Acaraú.

1.1.2 Objetivos específicos

- a) Analisar o papel do Comitê de Bacia Hidrográfica nas políticas Nacional e Estadual;
- b) Contextualizar a atuação do Comitê do Acaraú com as realidades socioeconômicas e ambientais na bacia hidrográfica do Acaraú; e
- c) Avaliar, através de questionários e pesquisa de campo, como se dá a atuação do Comitê do Acaraú em sua bacia hidrográfica de atuação.

Para atingir esses objetivos propostos, a pesquisa que foi desenvolvida em nível de pesquisa bibliográfica, de campo com estudo, mediante análise descritiva e exploratória, bem como qualitativa, cujo principal instrumento de coleta

de dados é o questionário. Foi estudada a bacia hidrográfica do Rio Acaraú, suas características hidro ambientais, sociais, culturais e econômicas.

Também foram identificados os usuários de água, presentes na bacia, seu nível de conscientização quanto ao uso da água e seu nível de entendimento e comprometimento com a política dos recursos hídricos e seu papel como cidadão junto ao comitê.

1.2 Organização do trabalho

O presente trabalho está dividido em cinco capítulos em que o primeiro capítulo trata de aspectos gerais das questões relativas à água, a sua escassez e a necessidade de um uso racional; apresenta seus objetivos e a organização; o segundo capítulo trata da revisão bibliográfica, onde se acentua a importância da gestão da água, apresentando diversos aspectos técnicos e bases legais relativos ao tema; o capítulo três consta da metodologia, apresenta as formas de captação de dados, e dados da pesquisa; o quarto capítulo faz análise de atas das reuniões e analisa os questionários respondidos por membros do comitê, para, finalmente, no quinto capítulo apresentar as considerações finais sobre, a pesquisa que busca responder aos questionamentos levantados nos objetivos específicos.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1 Importância da Gestão dos Recursos Hídricos

A água, no meio natural, é renovável através de processos físicos que se processam dentro do ciclo hidrológico. A interferência antrópica em que o homem faz uso dos recursos hídricos para suas diversas necessidades prejudica a sequencia natural desse ciclo.

Enquanto a população mundial esteve mantida em níveis de relativo equilíbrio com a natureza e o aspecto econômico através das atividades comerciais, industriais e de serviços se mantiveram em níveis de aparente sustentabilidade, a preocupação com os recursos naturais, dentre eles, a água, também se manteve em obscuridade.

A partir de meados do século XX começaram os movimentos de alerta sobre a fragilidade dos ecossistemas e recursos naturais diante do aumento da população e atividades industriais e de serviços cada vez mais intensas, provocados pela ótica do lucro incessante do capital em movimento. A própria lógica do capital provocou nas populações a ânsia pelo consumo, o que se refletiu no aumento da devastação desses recursos, até então tidos como inesgotáveis e postos pela natureza a serviço do homem.

Com a percepção de uma perspectiva de exaustão dos recursos naturais, dentre eles a água, passou-se a repensar as atividades e atitudes humanas quanto ao consumo de bens, hoje, reconhecidamente, não renováveis, que põem em risco a própria sobrevivência na Terra. Atualmente, mais de um bilhão de pessoas sofrem pela falta de acesso à água potável e quase 2,5 bilhões pela falta de saneamento. A água passa a ter status de um setor da administração pública, da economia e da organização social. Os governos decidem desenvolver ações quanto ao seu planejamento e gestão, consolidando o conceito de sustentabilidade. (portalsaofrancisco.com.br, 2014).

Atividades como o abastecimento humano, dessedentação de animais, processamentos industriais, irrigação, recreação e lazer, paisagístico, pastoril, preservação da fauna e da flora, geração de energia elétrica, transporte, e outros, são responsáveis pelo uso dos recursos hídricos de maneira intensiva e incessante.

No final do século XX, após vários encontros mundiais preparatórios, a maioria dos países decide por um grande pacto mundial para o chamado “gerenciamento sustentável” do meio ambiente e, particularmente, da água.

O acesso à água pela população é um parâmetro de desenvolvimento local ou de um país. Quanto menos desenvolvido política, social e economicamente um país, maiores serão as dificuldades e disparidades de acesso à água.

O Objetivo 15 da Agenda 21 prioriza a proteção e investimento na qualidade ambiental dos recursos hídricos, por meio da aplicação de critérios integrados no desenvolvimento, manejo e uso desses, tendo como objetivos: boa qualidade de água para consumo de toda a população mundial, preservar as funções hidrológicas, biológicas e químicas dos ecossistemas e adaptar as atividades humanas aos limites da capacidade da natureza, além do combate aos vetores de doenças de veiculação hídrica, isto é, relacionadas à transmissão por meio da água de má qualidade. (MMA, 2003)

No Brasil estão acumuladas reservas hídricas em torno de 15% de toda água doce do mundo, em grandes reservas continentais, ficando o país em situação relativa vantagem em relação aos demais países do mundo, embora espacialmente esteja irregularmente distribuída dentro do território brasileiro. Enquanto cerca de 70% da água superficial do Brasil esteja na Amazônia, no Nordeste acumulam-se apenas 3% do total. (MMA, 2003)

A gestão e o planejamento do uso da água se fazem imprescindíveis de maneira que seja explorada e distribuída de maneira justa, por se tratar de um bem comum a todos e ainda deve atender a preocupação com a sustentabilidade.

Em “Contextualizando a Gestão de Recursos Hídricos no Brasil”, palestra proferida no CBH Acaraú, o Dr. João Lúcio Farias De Oliveira e técnico do DNOCS, membro do Comitê, apresenta os desafios a serem enfrentados na gestão dos recursos hídricos no Brasil:

- Aprofundar o processo de descentralização da política nacional de recursos hídricos;
- Ampliar o controle social na gestão das águas;
- Desenvolver estratégias e metodologias para a gestão dos recursos hídricos no semiárido;

- Criação de espaço institucional para a gestão de recursos hídrico e meio ambiente.

Para Regina dos Santos Nobre, também em palestra no comitê, as bases conceituais da gestão participativa, são:

- Discussão com a sociedade da implementação dos instrumentos de gestão;
- Ampliação da participação institucional no programa de gestão participativa;
- Intensificação do processo de conscientização da sociedade no tocante a importância da gestão dos recursos hídricos;
- Fortalecimento do modelo de gestão participativa junto à sociedade e ao sistema institucional;
- Participação ativa da sociedade no desenvolvimento e no uso racional das águas.

Acrescenta ainda que as pessoas envolvidas no processo de gestão devem ser capacitadas, e que na Política de Capacitação devem estar presentes os seguintes aspectos:

- Educação para o uso racional das águas;
- Gerenciamento em uma gestão descentralizada e integrada;
- Meio ambiente e gestão da natureza;
- Conhecimentos técnicos, na convicção de que a ciência não deve ser privilégio dos cientistas e o conhecimento não deve ser propriedade-apropriação só dos técnicos;
- Para a gestão eficiente a Comissão precisa apropriar-se também de conhecimentos técnicos;
- Elaboração de propostas e projetos hídricos locais;
- Apropriação de instrumentos que deem sustentação e viabilizem a gestão local;

- Apropriação de um projeto de desenvolvimento das potencialidades dos reservatórios, observando-se as prioridades e a racionalização de uso das águas.

Desse modo, a gestão dos recursos hídricos é de suma importância para a preservação e conservação da água quantitativa e qualitativamente, como também na sua distribuição igualitária e justa para os diversos fins a que se destina.

2.2 Gestão Participativa da Bacia Hidrográfica no Desenvolvimento Sustentável

A proposta de gestão participativa das águas é inspirada nas experiências francesas de gestão dos recursos hídricos. Neste sentido, tanto os Comitês de Bacias, instalados pelo Brasil, como a própria criação da Agência Nacional de Águas (ANA) têm por base a prática francesa.

O mundo compreendeu a partir dos anos 1960, que se não cuidada com maior atenção, a água se tornaria mais escassa do que já tem sido e é demonstrado ao longo de toda a civilização humana. Passou a rever seus conceitos sobre os recursos naturais, anteriormente vistos como infinitos e postos pela natureza ao dispor da humanidade que poderia utilizá-los a serviço dos seus interesses, sem a preocupação com a sustentabilidade.

Desenvolvimento sustentável foi um conceito bastante difundido a partir de 1987, na Comissão Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU) com a elaboração Relatório *Brundtland*, conhecido como *Our Common Future* (Nosso Futuro Comum).

A partir da realização da Rio-92 esse conceito passou a ser empregado em todo o mundo, e ganhou grande repercussão e significado, princípio básico e fundamental para as metas aprovadas pelos países que estiveram presentes à Conferência. Essa conferência trata da integração entre desenvolvimento econômico e as questões ambientais. Portanto, tem a pretensão de atender às necessidades econômicas sem comprometer o meio ambiente, permitindo às gerações subsequentes um meio ambiente saudável e íntegro.

No desenvolvimento sustentável há eixos interligados, onde o desenvolvimento econômico, a conservação e preservação ambiental, e aspectos

sociais estão relacionados, e devem assegurar a melhoria das condições de vida das populações pobres, com uma distribuição mais igualitária de renda; bem como a valorização dos aspectos culturais e políticos, que talvez sejam um dos mais difíceis de serem alcançados.

O processo de organização da sociedade visa, por meio de uma nova mentalidade e práticas diversas, a sobrevivência da espécie humana, primando pela equidade social e preservação ambiental.

Vieira (1994) *apud* Teixeira (2006) descreve alguns princípios relativos à água e faz menção ao evento em que foram citados pela primeira vez expostos a seguir.

Na *Carta Europeia de Água*, aprovada na França em 1968, a água é um recurso natural limitado, essencial à vida e ao desenvolvimento, e ratificada em Dublin em 1992; ambas foram realizadas pelas Nações Unidas. (TEIXEIRA, 2006).

Os usos múltiplos da água devem ser tomados em consideração no processo de planejamento, conforme declara a Conferência de Mar Del Plata, Argentina, em 1977, também promovida pelas Nações Unidas.

A Carta Europeia, reiterada na Venezuela, em 1976, pela Conferência realizada pela Associação Internacional de Direito da Água define a bacia hidrográfica como unidade básica da gestão hídrica.

A água é um bem de valor econômico, passível de cobrança pelo uso - Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento- ECO -92, realizada pelas Nações Unidas, no Rio de Janeiro, em 1992.

No Brasil, a Carta de Salvador e a Carta de Foz do Iguaçu, declaradas por ocasião dos encontros da Associação Brasileira de Recursos Hídricos- ABRH, realizados nos anos de 1987 e 1989, respectivamente, são os primeiros documentos que vieram a nortear a política para sustentabilidade dos recursos hídricos no Brasil.

Entendida como fonte estratégica para o desenvolvimento humano, a questão da gestão dos recursos hídricos apresenta papel fundamental nas políticas públicas de diferentes países.

A partir da percepção de que os recursos naturais, dentre eles a água, são recursos finitos inicia-se a preocupação com a escassez dos recursos hídricos, devido às demandas crescentes da população, e de outros diversos fins. Devido a um conseqüente processo de degradação dos recursos hídricos, gerada também

pelo uso descontrolado, desmatamento das nascentes e fontes naturais, a má destinação do lixo, a qualidade da água, além da quantidade é afetada.

O elevado consumo de água, seu uso inadequado, o aumento da poluição, restringe o seu uso e exige estratégias e políticas, no intuito de conduzir a gestão dos recursos hídricos de maneira harmônica, econômica e principalmente ambientalmente sustentável de forma descentralizada contando com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades de acordo com a Lei Federal 9433 de 8 de janeiro de 1997 e da Lei Estadual 14.844 de 28 de dezembro de 2010.

A legislação que rege os recursos hídricos no Ceará, além das leis federais, são as leis a seguir: Lei Nº 14.844, de 28 de Dezembro de 2010, Lei Nº 12.305, de 02 de Agosto de 2010, Lei Nº 14.153, de 01 de Julho 2008, Lei Nº 13.497, de 06 de Julho de 2004, Lei Nº 13.071, de 21 de Novembro de 2000, Lei Nº 12.664, de 30 de Dezembro de 1996, Lei Nº 12.522, de 15 de Dezembro de 1995, Lei Nº 12.217, de 18 de Novembro de 1993, Lei Nº 11.996, de 24 de Julho de 1992, Lei Nº 11.380, de 15 de Dezembro de 1987, Lei Nº 11.306, de 01 de Abril de 1987. Os recursos hídricos são ainda regidos por instruções normativas, decretos, resoluções e atos.

A bacia hidrográfica é a unidade básica de gestão dos recursos hídricos e o comitê de bacia hidrográfica (CBH) é órgão colegiado instituído, para atuar nessa unidade básica de planejamento e gestão dos recursos hídricos direcionando debates sobre a questão dos recursos hídricos no âmbito da bacia; e é integrado por órgãos e entidades estaduais e municipais, na escala regional e deve estimular a participação da sociedade civil no processo de tomada de decisão.

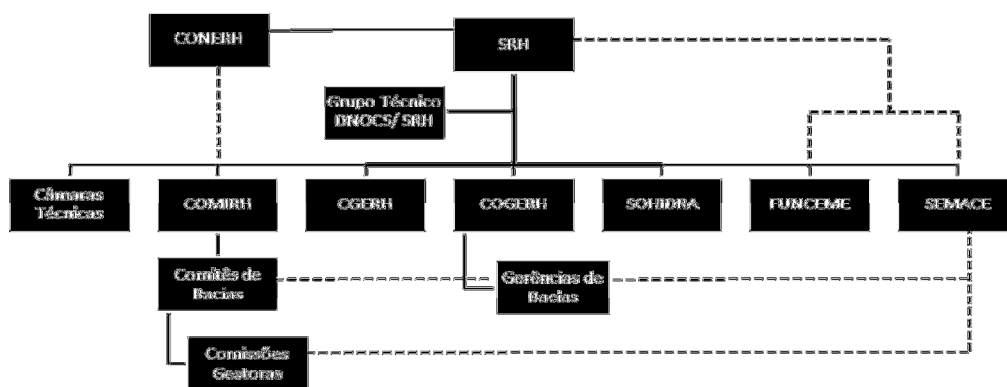
Para que se desenvolvesse a política de recursos hídricos, no Estado do Ceará, foi criada a Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH) em 1987. Ainda nesse mesmo ano foi criada a Superintendência de Obras Hidráulicas (SOHIDRA), Lei Nº 11.380, de 15 de dezembro de 1987, ementa: cria a superintendência de Obras Hidráulicas vinculada à SRH que tinha também a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME) como sua vinculada, passando esta posteriormente para a Secretaria de Ciência e Tecnologia (SECITECE).

De acordo com o Plano Estratégico dos Recursos Hídricos do Ceará, 2009, no ano de 1992, foi instituído o Sistema Gestão de Recursos Hídricos (SIGERH). Lei 11.996, de 24 de Julho de 1992. A emenda Lei Nº 14.844, de 28 de

Dezembro de 2010 dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, cria, também em 1993 a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH) (CEARÁ, 2009 p. 26), Lei N° 12.217, de 18 de Novembro de 1993 Cria a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará - COGERH.

Na figura 1 tem-se o fluxograma do sistema integrado e órgãos envolvidos nos trabalhos de combate aos efeitos das secas no estado do Ceará, em que está inserido o comitê de bacia.

Figura 1 – Fluxograma: Sistema integrado de gestão de recursos hídricos – SIGERH



Fonte: Ceará, 2009

No intuito de minimizar os problemas causados pela seca, o Governo do Estado do Ceará implantou a “estrutura” de antecipação e prevenção aos danos causados pelos longos períodos de estiagem, “de forma pioneira, concebeu um sistema institucional de recursos hídricos, considerando as fases: aérea, superficial e subterrânea do ciclo hidrológico” (CEARÁ, 2009).

2.3 Gestão da Bacia Hidrográfica x Gestão Participativa x Desenvolvimento Sustentável

2.3.1 Gestão Participativa

O homem é um ser intrinsecamente social. Ele vive em constante interação com outros seres humanos, outros seres vivos e com a natureza em geral.

Alem dessa rede de relacionamento objetivo e consciente, existem as relações subjetivas de cunho emocional, espiritual e cultural.

Segundo Lima (2003) o indivíduo vive em complexa relação entre os acontecimentos propriamente dito em torno de si e com os sentimentos e ideias formadas ao longo da sua vida, transformando cada fato é uma experiência de percepção individual sobre sua vida e seu entorno. Os seus sentidos – audição, visão, tato, olfato e paladar – são utilizados para, através de a cognição selecionar e armazenar, o que dá um significado próprio, com um valor relativo ao que percebe que acontece ao seu entorno “organiza e cria espaços, arrumando e desarrumando de acordo com sua cultura e seus objetivos”. Deste modo organiza o seu lugar, mostrando um homem livre, que por meio de sua percepção, imaginário e conhecimento cria sua própria consciência.

2.4 Bacia Hidrográfica do Acaraú

A Bacia Hidrográfica do Acaraú é uma das doze bacias hidrográficas em que se divide o território cearense; ocupa uma área de aproximadamente 15.000 km², que corresponde a cerca de 10% do Estado do Ceará (Figura 2).

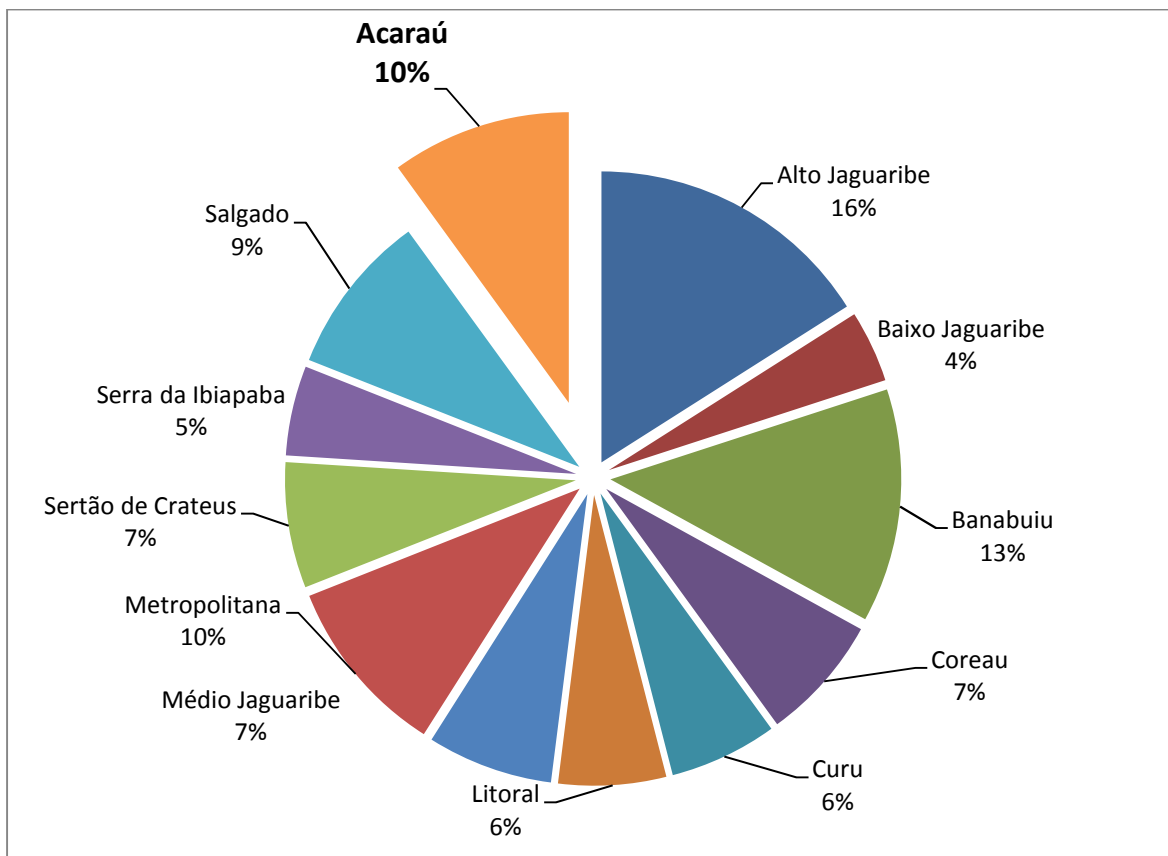
A Bacia do Acaraú está localizada no setor norte ocidental do estado do Ceará, limitando-se a oeste e a sudoeste, respectivamente, com as bacias do Coreaú e do Poti-Longá (Parnaíba)¹ a leste e sudeste, com as bacias do Litoral e do Curu (Figura 3). Constitui-se na área de drenagem do Rio Acaraú e Localizada na região do semiárido brasileiro, a BH Acaraú está sujeita a ocorrência de baixas precipitações pluviométricas; o período chuvoso a que se chama popularmente de inverno, está compreendido entre os meses de fevereiro a maio.

No entanto esses períodos são sujeitos a estiagens, havendo longos períodos entre chuvas o que se traduz em prejuízos tanto sociais e econômicos como do ponto de vista ecológico e ambiental, afetando o meio ambiente da região. Altas taxas de insolação sobre o solo desnudo pelo desmatamento para plantio e exploração da pecuária extensiva, são responsáveis pela evapotranspiração. Ações

1. ¹ A Bacia Hidrográfica Poti-Longá (Parnaíba) após o estudo realizado pelo Pacto das Aguas, 2008, foi dividida em duas: Bacia dos Sertões do Crateús e Bacia da Serra da Ibiapaba. Nota do autor

antrópicas também respondem por enormes alterações e devastação do meio ambiente.

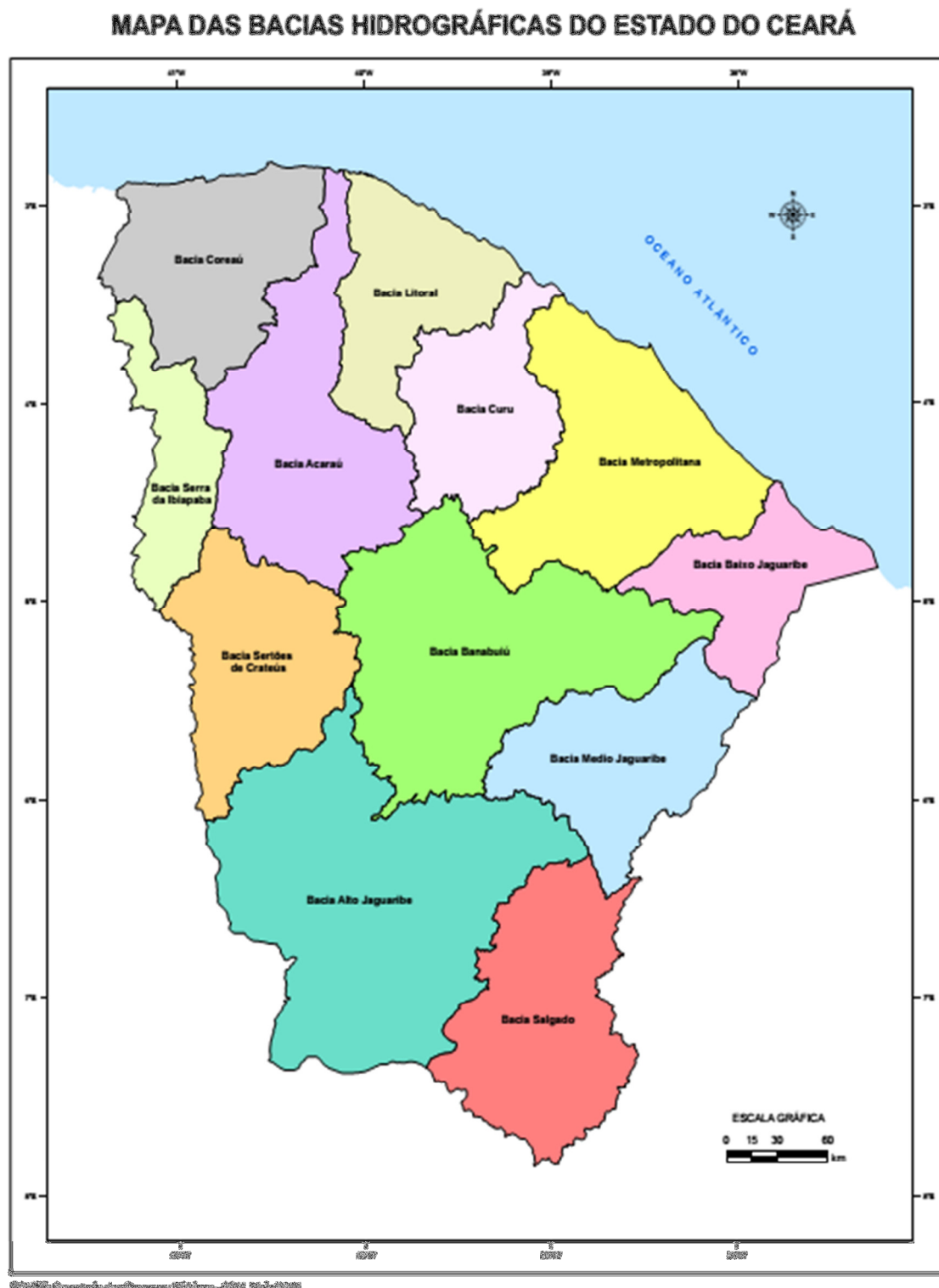
Figura 2 - Percentual de área da bacia do Acaraú no território do Estado do Ceará



Fonte: adaptada pelo autor, 2014 - Pacto das Águas, 2008

Na Figura 3 apresentam-se as bacias hidrográficas do Estado do Ceará. O território cearense está dividido em 12 (doze) bacias hidrográficas, dentre elas, a Bacia Hidrográfica do Acaraú, que concentra uma área drenada em torno de 10% da área total do Estado.

Figura 3 - Mapa Bacias Hidrográficas do Ceará



Essa Bacía está situada na parte norte do Estado, região onde teriam habitado até os séculos iniciais da colonização portuguesa, às margens do rio, o

grupo indígena tremembés. O rio alcança o Oceano Atlântico por meio de dois braços: Cacimba e Mosqueiro.

A maior parte da bacia está situada em região de clima tropical quente semiárido; apenas uma pequena porção na base da Chapada da Ibiapaba apresenta clima tropical quente semiárido brando. A pluviometria é baixa com volumes de chuva que vão de 500 a 1000 mm em praticamente toda a sua área.

O Rio Acaraú, cujo nome em língua tupi, significa rio dos carás, percorre 320 quilômetros desde as nascentes até desembocar no Oceano atlântico, no município de Acaraú. Banha 28 municípios dentre eles o município de Sobral, o mais desenvolvido da região, e uma das cidades mais importantes do Ceará, do ponto de vista econômico, social e cultural.

O Rio Acaraú se compõe de três grandes sub-bacias. Tem como principais afluentes o Rio Jaibaras, Rio Groaíras e Riacho dos Macacos. O do riacho dos Macacos que nasce na Serra das Matas, um dos pontos de maior altitude do Estado, no município e Monsenhor Tabosa; o Rio Groaíras que tem sua nascente no município de Santa Quitéria e, a bacia do Rio Jaibaras, a terceira e última, cuja nascente fica a cerca de mil metros de altitude, em São Gonçalo, no sertão cearense.

Essa bacia dispõe de capacidade de acumulação de águas superficiais, na ordem de 1.443.763.000 m³ em 12 reservatórios monitorados pela COGERH. O maior desses açudes é o Açude Araras com capacidade em torno 891 milhões de m³ de acumulação e se localiza no município de Varjota. (COGERH, 2010)

Vários dos mais importantes açudes cearenses estão construídos nesta bacia: o Edson Queiroz, em Santa Quitéria; o Forquilha, no município do mesmo nome; o Aires de Sousa (ou "Jaibaras"), em Sobral, além do Paulo Sarasate que está construído sobre o leito do Rio Acaraú e cuja barragem está localizada no limite dos municípios de Varjota e Santa Quitéria.

O Rio Groaíras um dos dois principais afluentes do rio Acaraú banha apenas dois municípios: Santa Quitéria onde está localizada sua nascente e Groaíras, onde de localiza sua foz no rio Acaraú. Abrange também pequenas partes dos municípios de Forquilha e Catunda. Em seu leito está construído o Açude Edson Queiroz, com capacidade de acumular 250.500.000 m³.

2.4.1 Espaço geográfico da Bacia do Acaraú

A bacia hidrográfica do Rio Acaraú apresenta espaço ecológico e fisiográfico que depende de combinações de fatores naturais bastante variados.

Segundo estudo realizado pela EMBRAPA Agroindústria Tropical (EMBRAPA, 2005), as condições geomorfológicas e climáticas em um ambiente são de real importância na composição de características, limitações de uso e nas potencialidades para exploração. Área submetida a irregularidades pluviométricas tanto temporais quanto espaciais, os excessos ou à falta de chuvas, de tempos em tempos, na bacia do Acaraú, as condições geomorfológicas e climáticas atuam sobre os vastos aplainamentos deprimidos do sertão. (EMBRAPA, 2005)

Os cursos d'água apresentam intermitência sazonal, e a drenagem superficial tem fluxo hídrico apenas no período chuvoso; as condições climáticas exercem na área da bacia, efeitos sobre os demais componentes do potencial ecológico e, sobre a exploração biológica. Os solos de maneira geral apresentam pequenas espessuras, com pedregosidade, em parte. Apresenta solos os Argilosos e Luvisolos recobertos de caatinga arbórea densa e com maior riqueza florística. Os Planossolos e Neossolos Litólicos são revestidos por caatinga arbustiva esparsa, com espécies herbáceas constituídas de gramíneas. Trata-se do recobrimento vegetal das caatingas, cuja fisionomia e flora têm, ainda, estreita dependência das propriedades edáficas. Sujeita à estiagem prolongada, a vegetação da caatinga apresenta como principal adaptação fisiológica a perda da folhagem, o que configura a paisagem característica do sertão. Assim o porte, a densidade, bem como a população de determinadas espécies sofrem alterações à medida que os solos apresentam condições morfológicas e físico-químicas diferentes. (EMBRAPA, 2005)

Largos setores de planícies fluviais com Neossolos Flúvicos ajudam a diversificar o quadro fisiográfico e ecológico do sertão. As planícies formadas pelo rio Acaraú, além de alguns tributários com os rios Groaíras, Jaibaras e Macacos merecem maiores referências. A característica das planícies é o seu recobrimento vegetal ribeirinho formando a mata ciliar, onde a carnaúba aparece como espécie dominante. (EMBRAPA, 2005).

Apesar de todo o território cearense apresentar predominantemente solos cristalinos o relevo surge como alterador do clima. O relevo atua na alteração do

clima. Nas serras cristalinas podem ser observadas diversificações climáticas regionais com umidade e temperaturas amenas. Desse modo, têm compartimentos de relevo onde as chuvas são mais abundantes e regulares e têm solos com boa fertilidade, com solos Argilosos Eutróficos dos maciços cristalinos, dentro da mesma bacia. Nesses ambientes, o revestimento vegetal primário mostra paisagem de matas mais densas e frondosas em relação às depressões sertanejas. São matas dotadas de indivíduos de elevado porte e em grande densidade. Estas são áreas de maiores potencialidades ecológicas, favoráveis à utilização agrícola. Devido a essas características as serras têm sido exploradas até a exaustão, e têm por esse motivo, graves problemas de conservação. Por uso de técnicas rudimentares, na agricultura, o desmatamento indiscriminado, queimadas, entre outras, as serras sofrem acelerados processos de erosão, o que fatalmente irão torná-las improdutivas. As áreas pré-litorânea e costeira complementam o quadro físico-ecológico. A faixa costeira apresenta a ocorrência de campos de dunas móveis e fixas, intercaladas por planície flúvio-marinha onde surgem os manguezais. (EMBRAPA, 2005)

Desse modo, a Bacia do Acaraú é constituída de uma paisagem heterogênea natural. Numa faixa que dista cerca de 5-10 km do mar, desenvolvem-se os baixos tabuleiros fracamente sulcados pela drenagem, com coberturas arenosas espessas e revestidos por uma vegetação de médio porte e elevada densidade.

O Rio Acaraú nasce na serra da mata, em Monsenhor Tabosa e tem afluentes, na margem direita os rios: Macaco, Jacurutu e Sabonete, e na margem esquerda o Jaibaras.

A bacia é composta por 28 municípios e tem capacidade de acumulo d'água de 1.443.763,00 bilhão m³ nos seus 12 (doze) principais açudes, gerenciados pela COGERH. (COGERH, 2010).

Na Tabela abaixo (Tabela 4), compilada de dados do IPECE, estão contidas informações sobre área, população, índice de desenvolvimento humano – IDH, e unidades de conservação (Tabela 5) existentes na BH do Acaraú.

Tabela 1 – Município/população/área/IDH

Município	População / hab	Área Km ²	IDH
1. Acaraú	57.551	842,6	0,617
2. Alcântaras	10.771	138,6	0,6607
3. Bela Cruz	30.878	824,4	0,595
4. Cariré	18.347	756,9	0,622
5. Catunda	9.952	273,2	0,628
6. Cruz	22.479	334,1	0,643
7. Forquilha	21.786	517	0,643
8. Graça	15.049	281,9	0,593
9. Groaíras	10.228	155,9	0,663
10. Hidrolândia	19.325	927,4	0,638
11. Ipu	40.296	629,3	0,67
12. Ipueiras	37.862	1.477,40	0,617
13. Marco	24.703	574,1	0,616
14. Martinópolis	10.214	299	0,583
15. Massapê	35.191	566,6	0,6
16. Meruoca	13.693	149,8	0,638
17. Mons. Tabosa	16.705	893,6	0,628
18. Morrinhos	20.700	415,6	0,608
19. Mucambo	14.102	180,6	0,629
20. Nova Russas	30.965	742,8	0,64
21. Pacujá	5.986	76,1	0,639
22. Pires Ferreira	10.216	243,1	0,606
23. Reriutaba	19.455	383,3	0,653
24. Santana do Acaraú	29.946	969,30	0,619
25. Santa Quitéria	42.764	4.260,50	0,642
26. Sobral	188.233	2.122,90	0,699
27. Tamboril	25.451	2.000,80	0,62
28. Varjota	17.593	179,4	0,668

Analisando-se o quadro relativo aos municípios da bacia em estudo, podem-se observar características que podem vir a auxiliar na compreensão do nível cultural e social em que se encontra a população dos municípios que compõem essa bacia hidrográfica. Nota-se o Índice de Desenvolvimento Humano IDH dos municípios giram em torno de 0,6, o que denota características ainda precárias de vida dos seus habitantes, ai incluindo-se questões relativas à saúde, educação, índice de escolaridade, relativamente baixos, em se tratando da análise geral da população. Tais IDHs se traduzem em grandes disparidades sociais e econômicas entre as faixas sociais de seus habitantes. E ao mesmo tempo se reflete na inabilidade das populações menos favorecidas em interferir nos processos participativos, com exceção daquelas pessoas das comunidades, que são vocacionadas para o trabalho social.

Tabela 2 – Município/unidade de conservação

<u>Município</u>	<u>Unidade de conservação</u>
1. Acaraú	UC Ecológica de Acaraú
2. Alcântaras	APA Meruoca
3. Cruz	Parque Nac. Jericoacoara UC Est. Lagoa da Jijoca
4. Ipu	UC Estadual Bica do Ipu
5. Massapê	UC Fed. APA Meruoca
6. Meruoca	UC Fed. APA Meruoca UP Mata Fresca
7.Sta. Quitéria	Reservas Ecologicas Particulares Faz. Cacimba Nova e Faz. Sta. Rosa
9. Sobral	UC Fed. APA Serra da Meruoca Floresta Nac. de Sobral Parque Ecológico Municipal Lagoa da Fazenda

Fonte IPECE, 2010

As unidades de conservação identificadas na região demonstram certa preocupação da população com a preservação dos recursos naturais, o que leva a concluir que a presença do comitê de bacia virá a ser uma ferramenta de maior aprofundamento na proteção dessas áreas já existentes, como também na criação de novas áreas.

2.5 Os Comitês de Bacia no Ceará

A formação de Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado do Ceará prevista na Política Estadual dos Recursos Hídricos teve seu processo de constituição estabelecido através da Lei nº 11.996, de 24 de julho de 1992, fazendo valer a gestão dos recursos hídricos de forma descentralizada, integrada e participativa.

O início dos trabalhos de formação dos comitês nas bacias hidrográficas se deu a partir de 1994 quando da composição do corpo técnico da COGERH. Por se tratar de uma atividade nova e não existir, na época, alguma experiência desse tipo realizada no Ceará ou em outro Estado do Nordeste, sentiu-se a necessidade de elaborar uma metodologia para contemplar a dinâmica do processo de apoio à Organização dos Usuários de Água. Foi então elaborada uma metodologia tendo como base as seguintes orientações¹:

- conhecer a realidade de cada região, identificando as organizações existentes e seus respectivos níveis de organização e o trabalho institucional que já vinha sendo realizado com as mesmas;
- apoiar a formação de organizações de usuários, respeitando as especificidades de cada realidade, enquanto espaço de negociação social, com o intuito de resolver eventuais conflitos que viessem a ocorrer devido aos múltiplos usos da água;
- dotar os usuários de informações técnicas para que pudessem ter uma visão global e integrada da problemática dos recursos hídricos, principalmente de sua bacia hidrográfica;
- assessorar as organizações de usuários no que se referia a elaboração de uma proposta de planejamento e gestão de recursos hídricos, de forma integrada privilegiando um processo voltado para o desenvolvimento sustentável;
- envolver as organizações de usuários na construção de um processo de cogestão das bacias hidrográficas, através da criação dos Comitês de Bacia. (GARJULLI, *et al.*, 1995).

A proposta metodológica para intervenção da COGERH junto aos usuários de água no Estado do Ceará com vistas ao ordenamento, o controle e a organização desses usuários requereu um novo direcionamento e uma metodologia

que envolvesse a integração institucional e a participação dos usuários. Essas orientações nortearam e vêm norteando todas as ações voltadas para o desenvolvimento da participação na gestão das águas nos comitês do Estado do Ceará.

No processo de organização dos usuários para formação do comitê, são elementos primordiais o respeito mútuo entre os usuários, técnicos e usuários e o diálogo permanente como pressuposto para chegar ao entendimento, fundamentado no conhecimento técnico da área.

Assim a proposta de organização dos usuários na perspectiva de metodologia participativa está relacionada invariavelmente a fatores como: a normatização dos diversos usos da água, o estabelecimento de regras flexíveis a mudanças de acordo com as demandas dos grupos sociais, a mediação institucional sistemática dos conflitos que procure estabelecer o consenso por meio do diálogo, com a finalidade de gerar credibilidade e legitimidade do sistema institucional junto aos usuários.

Em agosto de 1994, foi iniciada a organização do Comitê da Bacia Hidrográfica do Curu, criado na Lei que institui a política Estadual de Recursos Hídricos para servir de referência à criação dos demais comitês estaduais.

Por seu caráter de bacia piloto, esta bacia, serviu de base para diversos estudos pioneiros no Estado, que objetivaram instrumentalizar a gestão dos recursos hídricos, tais como o Plano Diretor da Bacia em 1995, Cadastramento dos Usuários de água em 1996 e Estudos sobre cobrança pelo uso da água bruta no ano de 1998.

O Comitê da Bacia do Curu, mesmo tendo sido criado por Lei em 1992, só foi instalado em 1997.

Princípios da Metodologia aplicada nos comitês do Ceará:

A metodologia criada para os CBHs seguiu alguns princípios que foram discutidos e aprovados em reunião que contou com representantes de todos os Comitês:

- a metodologia deve prever o aproveitamento dos Planos já desenvolvidos pelos Comitês com o apoio da SRH e COGERH;
- o processo de planejamento deve prever momentos de elaboração conjunta de todos os Comitês, assim como momentos específicos de cada um deles em particular;

- as reuniões de planejamento devem ser descentralizadas e concentradas geograficamente, no interior e na capital;
- o processo deve primar pela participação efetiva de todos os membros dos Comitês;
- deve ser dada uma ênfase especial à capacitação durante o processo, de modo a formar uma cultura de planejamento e articulação dos CBHs; envolvimento da SRH e da COGERH durante todo o processo;
- envolvimento da direção dos CBHs durante os momentos de planejamento conjunto de todos os Comitês;
- a criação de um Grupo de Apoio ao Planejamento, formado por representantes da COGERH e da SRH;
- o desenvolvimento de mecanismos de comunicação que assegurem o acompanhamento dos membros dos Comitês nas diversas fases do processo.

Considerando estes princípios e a concepção de planejamento estratégico aplicado às organizações com as características dos Comitês foi estabelecido o esquema geral que passou a nortear o processo, após sua aprovação pelos representantes dos Comitês.

2.5.1 Comitê da Bacia Hidrográfica do Acaraú

O comitê de bacia vem a tratar dos problemas da bacia que interferem na preservação dos recursos hídricos e propor soluções. O Comitê de Bacia Hidrográfica tem poder consultivo e deliberativo e é a instância mais importante de participação e integração do planejamento e das ações na área dos recursos hídricos.

2.5.2 O Histórico da Formação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Acaraú

O Processo de Formação do Comitê da Bacia do Acaraú teve início em 1998, quando foi realizado o Diagnóstico Institucional pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH), que tinha por objetivo subsidiar o Seminário Institucional da Bacia. Entretanto, em face de necessidade de dar ênfase à formação dos Comitês da Bacia do Jaguaribe, o trabalho foi paralisado por dois anos. Neste intervalo de 1998 a 2000 foram formadas comissões de usuários nos açudes:

Arrebita, Forquilha, Acaraú, Mirim e Sobral, com a mobilização dos usuários, a Sociedade Civil e Poder Público atuantes na área, como forma de incentivar a gestão participativa e racional da água na Bacia. (CEARÁ, 2006)

A retomada do processo se deu na Reunião para Esclarecimento do uso das Águas do Açude Araras para Produção de Energia Elétrica, realizada no dia 23 de maio de 2001, em Sobral, e possibilitou a abertura das discussões em torno da questão dos recursos hídricos da Bacia do Acaraú, em decorrência da necessidade de água para atender a geração de energia elétrica, a partir das turbinas instaladas no Açude Paulo Sarasate (Araras), solicitado pela CHESF.

Em junho de 2001, foi realizado o 1º Seminário de Operação do Vale do Acaraú, quando onde foi escolhida uma Comissão que passou a acompanhar todas as operações feitas no Açude Paulo Sarasate. Um de seus desdobramentos, no dia 14 de setembro de 2001, foi a criação da Comissão de Articulação Pró-Comitê de Bacia. Dentre as primeiras deliberações, foram planejados três Seminários Regionais, e realizadas acompanhadas de visitas ecológicas, que aconteceram no Alto Acaraú, em dezembro de 2001, em Monsenhor Tabosa e nascentes do rio Acaraú; em fevereiro de 2002, no Médio Acaraú, em Varjota e Perímetro, Araras Norte; e em março de 2002, no Baixo Acaraú, em Bela Cruz e Perímetro Baixo Acaraú.

A criação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Acaraú - CBH-ACARAÚ com regulamentação desse colegiado, com atuação na Bacia Hidrográfica do Acaraú, que envolve a participação da sociedade civil, das instituições públicas da área e das organizações de usuários de água no processo de gerenciamento dos recursos hídricos se deu através do Decreto nº 27.647, de 07 de dezembro de 2004.

No primeiro processo, realizaram-se abordagens a cinco membros do comitê CBH-Acaraú-CE e outros participantes de duas reuniões e de 3 audiências públicas ocorridas em 2006. As três audiências públicas tiveram como intuito angariar informações e sugestões para subsidiar a elaboração do Plano da Bacia Hidrográfica CBH-Acaraú-CE.

Esta primeira consulta teve por objetivo contextualizar os problemas observados na gestão e nos recursos hídricos do CBH-Acaraú-CE com base no ponto de vista dos membros do comitê e outros participantes das reuniões e audiências públicas utilizadas para submissão de questionário contendo uma lista de

possíveis problemas enfrentados no âmbito do comitê, solicitando-se a priorização de acordo com a realidade observada na bacia ou no município onde o ator reside ou atua profissionalmente. O Comitê da Bacia Hidrográfica do Acaraú composto por 40 representantes apresenta a participação da sociedade civil organizada - 30%, os usuários da água bruta - 30%, poderes públicos - 20%, municipal e federal - 20%; se reúnem ordinariamente 04(quatro) vezes ao ano ou extraordinariamente, quando necessário. As reuniões são conduzidas pelo seu presidente que representa, delega, convoca e toma decisões, um vice-presidente e um secretário geral que organiza, registra e divulga suas decisões através de atas. As reuniões acontecem em plenário, que tem o poder de eleger, discutir, apreciar, estabelecer, propor e deliberar. Cada comitê tem suas próprias regras internas que podem ser alteradas em plenário; durante reunião ordinária. Cada membro tem poder de voto e tem mandato de 04 (quatro) anos.

Dentre os objetivos do planejamento, por ser a bacia hidrográfica a unidade territorial básica de planejamento na Política Nacional de Recursos Hídricos, destacam-se a manutenção da quantidade e da qualidade da água destinada aos usos diversos, o uso sustentável racional e integrado dos recursos hídricos e a prevenção de eventos hidrológicos críticos naturais ou por ação antrópica, objetivos esses viabilizados pela atuação do comitê de bacia. O comitê de bacia tem como principal atividade a regulação da alocação de águas para os diversos fins.

A alocação de um recurso limitado é o processo de distribuir este recurso entre diferentes usuários, ou setores naturalmente conflitantes, de maneira justa e racional. Desse modo, segundo Silva (2006), a implantação da alocação participativa de água se constitui na democratização do acesso de todos os segmentos interessados para uma destinação correta e igualitária dos recursos hídricos na bacia hidrográfica, em especial no presente estudo, a do Acaraú. A alocação participativa consiste no processo anual de definição da operação dos açudes quanto a quantidade de água que os açudes devem liberar através de suas comportas para atender as demandas dos usuários de água (Silva et al: 2006).

Evidenciado o papel desse bem público, cada vez mais escasso, que demanda atenção especial, principalmente em regiões semiáridas como é o caso do Nordeste Brasileiro, o tema desse trabalho, tem foco na Bacia Hidrográfica do Rio Acaraú, Estado do Ceará e seu comitê gestor.

2.5.3 Instrumentos de Gestão das Águas

Instrumentos de gestão das águas são ferramentas que a Política Estadual de Recursos Hídricos criou para oferecer os meios de ação necessários à sua implementação. Neste caso, foram destacados os instrumentos de planejamento que são: os Planos de Recursos Hídricos; os de comando e controle, que são outorga e licença de obras hídricas e o econômico, caso da cobrança pelo uso da água bruta.

O processo de alocação negociada de água é promovido anualmente pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH) e realizado após a quadra invernal, a partir da qual tem-se definição da disponibilidade hídrica de cada açude, e da recarga corrida durante as chuvas.

Segundo Silva *et al.* (2006), a alocação de água de forma participativa é uma questão que ultrapassa o aspecto técnico; envolve a negociação de interesses políticos, sociais e econômicos, em que participam os diversos atores sociais com realidades locais e interesses diferentes.

Há procedimentos fundamentais, ainda citando Silva *et al.* (2006), para que a alocação participativa alcance seus objetivos:

I - Respeitar as especificidades de cada realidade, enquanto espaço de negociação social, com o intuito de mediar eventuais conflitos que venham a ocorrer;

II - Dotar os usuários de informações técnicas para que possam ter uma visão global e integrada da problemática dos recursos hídricos;

III - Capacitar os usuários de água, nos diversos usos, para que estes possam acompanhar as ações governamentais e colaborar com o processo de gestão dos recursos hídricos, principalmente no que diz respeito à implementação dos instrumentos de gestão.

Deve haver um direcionamento para o bem comum. Ainda de acordo com Silva *et al.* (2006) as premissas são as seguintes:

- a) Diálogo – é preciso garantir uma ambiência favorável ao diálogo, para isso deve prevalecer uma relação de respeito, confiança e transparência entre os atores sociais envolvidos;

- b) Aparato Técnico – é necessário que a equipe técnica que assessore o processo disponha de informações detalhadas em relação ao sistema hídrico que está sendo trabalhado, que envolva conhecimento dos aspectos da realidade institucional e organizacional da área, do balanço hídrico do sistema, dos dados de engenharia, dos rios que fazem parte, das comunidades em torno do sistema, etc. É imprescindível que a equipe técnica demonstre conhecimento sobre a realidade local para que as partes envolvidas na negociação tenham segurança no processo de mediação; É importante que as informações no processo de alocação sejam transmitidas através de uma comunicação fluida, de uma linguagem acessível e de bom entendimento.
- c) Aparato Normativo – para que o processo de alocação participativa seja viável é necessária a existência forma negociada e consensual de normas formais ou informais que norteiem o comportamento dos (as) diversos(as) usuários(as) de água do sistema hídrico, no que diz respeito ao uso, controle e conservação dos recursos hídricos. Para o desenvolvimento de um trabalho de alocação participativa de água na BH do Acaraú através do CBH- Acaraú foram seguidos alguns passos sugeridos, pela COGERH que já tem grande experiência em comitês de bacias do Ceará adaptados à realidade local:
- 1) Visita de Reconhecimento do Sistema Hídrico;
 - 2) Diagnóstico Institucional/Organizacional;
 - 3) Levantamento dos Diversos Tipos de Usos;
 - 4) Balanço Hídrico (demanda x oferta);
 - 5) Simulação da Operação do Sistema;
 - 6) Articulação e Mobilização;
 - 7) Seminário de Planejamento da Operação do Açude;
 - 8) Formação da Comissão dos Usuários;
 - 9) Monitoramento;
 - 10) Reuniões de Acompanhamento.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Acaraú - CBH-ACARAÚ atua na Bacia Hidrográfica do Acaraú, envolve a participação da sociedade civil, das instituições públicas da área e das organizações de usuários de água no processo de gerenciamento dos recursos hídricos.

Como órgão colegiado é composto por representantes dos usuários, da Sociedade Civil, das prefeituras e dos órgãos do Governo, trata dos problemas da bacia e propõe soluções. O Comitê de Bacia Hidrográfica tem poder consultivo e deliberativo e é a instância mais importante de participação e integração do planejamento e das ações na área dos recursos hídricos.

Dando ênfase à importância desse comitê do Acaraú, tem-se a participação na alocação de água que é realizada em 11 (onze) açudes. Essa alocação é feita com base nas informações de monitoramento quantitativo, pelo levantamento das demandas e identificação dos problemas e potencialidades do reservatório. A alocação visa sempre o fortalecimento e a educação desses usuários.

Mais recentemente, o CBH Acaraú aprovou critérios específicos para a bacia, de criação das comissões gestoras, baseadas na resolução do CONERH (Conselho Estadual de Recursos Hídricos), na deliberação Nº 01/2008 e deu prioridade para a formação de uma comissão gestora para mapear os açudes do Forquilha e Aires de Souza, que encontravam-se em situação crítica com relação a qualidade e quantidade da água. A fiscalização e mediação de conflitos constituem outro braço importante do CBH – Acaraú.

A negociação de conflitos do uso da água tem por intuito atender as necessidades dos usuários, protegendo sempre os interesses das populações menos favorecidas, citando-se o exemplo do açude Carnaúbas, no município de Santana do Acaraú, onde o comitê teve participação ativa na solução do problema. A fiscalização para preservação dos recursos hídricos deverá estar sempre atenta para que o individualismo não prejudique toda uma comunidade.

Dessa forma as atribuições do Comitê de Bacia e suas diretrizes apontam para o gerenciamento dos recursos hídricos na BH do Rio Acaraú, de maneira democrática e participativa. O comitê de bacia passa a ser uma oportunidade de governo e sociedade atuarem conjuntamente na preservação e conservação dos equipamentos de acumulação, distribuição e controle da qualidade e quantidade das

águas, ainda e também na tomada de decisão de maneira mais justa e democrática. É o comitê ponto de convergência de todas as demandas, reivindicações e busca de soluções de conflitos. A partir do comitê estas se farão ouvir e serão encaminhadas a quem de direito para as devidas providências.

A população em geral pode assistir as reuniões do comitê, no entanto apenas os membros efetivos tem acesso a manifestar suas opiniões e ideias, podendo, no entanto levar reivindicações, denúncias e sugestões da população.

Concretamente citam-se ações do comitê de bacia do Acaraú na solução do conflito ocorrido quando da liberação do volume d'água para baixar o espelho na barragem na cidade de Sobral, que surpreendeu os agricultores de Santana do Acaraú inundando os plantios de vazante. A atuação do comitê mediando os entendimentos entre os dois municípios, teve como resultado o acordo de liberação programada e comunicada aos agricultores para evitar novos prejuízos.

Outro exemplo foi a discussão e encaminhamento de solicitação de projeto de revitalização do Açude Forquilhas, no município do mesmo nome, com baixo volume de água, tinha a situação agravada pela presença de animais, cerca de 1.300 cabeças, com prejuízo a qualidade da água, inviabilizada para o consumo humano. Ainda com interveniência do comitê, foi construída uma adutora de cerca de 20 km, entre Sobral e Forquilha para abastecimento d'água para consumo humano nesse último. (COGERH/CBH- Acaraú, 2008).

São ainda desenvolvidas, pelo comitê, ações de educação ambiental, seminários envolvendo a população, e eventos comemorativos. Foram publicadas pelo CBH Acaraú duas cartilhas cujos temas esclarecem o que é o comitê, como funciona e outro, como utilizar a água evitando desperdício e demais informações correlatas. Essas cartilhas foram distribuídas nas prefeituras municipais e suas secretarias.

A revitalização do açude Forquilha foi uma das atividades concretas e mais relevantes desse comitê, que surgiu da reivindicação dos próprios usuários, penalizados pelo uso inadequado e falta de gerenciamento do açude.

Para tanto foi criado o do pacto institucional constituído pelos órgãos: DNOCS, ANA. SRH/COGERH, SEMACE e Prefeitura Municipal de Forquilha, e, formado o Comitê de Revitalização, foi elaborado do Programa de Sustentabilidade.

A partir daí novos parceiros como o Instituto Carnaúba, Colônia de Pescadores, COMDEMA, Sindicato Rural, UFC, IFCE, EMBRAPA passaram a compor o comitê.

Foi formulado ainda um pacto institucional de compromissos do poder público e entidades, no sentido de trabalhar o processo de revitalização de forma participativa e integrada às políticas públicas.

O Comitê de Revitalização do açude Forquilha – CRAF passou a ser a instância permanente do açude Forquilha, formado por representantes do poder público nas três esferas de governo (municipal, estadual e federal), trabalhadores, produtores rurais, pescadores e sociedade civil organizada em parceria com o Comitê da Bacia Hidrográfica (CBH Acaraú)

O CRAF tem a finalidade de coordenar as ações de estudos, implantar e gerir um amplo programa de restauração das condições iniciais das águas do açude, mantendo sua sustentabilidade quanto à qualidade e quantidade do reservatório.

O Projeto Piloto intitulado “PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE DO AÇUDE FORQUILHA - O Desafio da revitalização no semiárido” foi elaborado pela Equipe Técnica do Instituto Carnaúba com a participação do DNOCS, Sindicato dos trabalhadores rurais de Forquilha, Prefeitura e Sociedade. E foi dividido em 07 subprojetos:

- Monitoramento, avaliação e controle dos usos das águas do Açude Forquilha;
- Controle de resíduos sólidos e tratamento dos esgotos (implantação de banheiros -PMF);
- Implantação de sistemas agrosilvopastoris em base agroecológica;
- Construção de alternativas para o desenvolvimento econômico, social e ambiental;
- Educação ambiental e construção do conhecimento. (contemplado pela UFC);
- Programa de fortalecimento institucional e comunicação;
- Estimulo ao racionamento e otimização do uso da água. (contemplado em parte pela comissão gestora)

As atividades do subprojeto de educação ambiental desenvolvido pela UFC foram executadas através do uso de ferramentas como:

- a) OFICINAS – Produção de Adornos Pessoais, Produção de Brinquedo com sucata e PET e Produção de Mascaras com papel reciclável.
- b) CURSOS – Noções Básicas de Arqueologia, Agroecologia e Saúde da Família.
- c) PALESTRAS – Educação Ambiental, Cidadania e Sustentabilidade.
- d) MULTIRÃO DE LIMPEZA – Desenvolvido em todas as comunidades visando sensibilizar os moradores quanto a disposição final do lixo doméstico.

O Subprojeto sob a responsabilidade da UFC envolvia ainda Ações de Educação Ambiental, uso de agricultura agroecológica, sensibilização para a preservação, oficinas com reciclados.

A Embrapa desenvolveu o projeto denominado *Vigilantes da Água* e teve como objetivo investigar e acompanhar a qualidade da água do açude. Através dele, alunos do IFCE e moradores do entorno do açude foram capacitados em Práticas de Coleta, Análise Qualitativo da água e receberam ainda conteúdo teórico sobre os parâmetros de qualidade. Ainda foi feita apresentação aos componentes do comitê CBH-Acaraú do Projeto Recomposição da Mata Ciliar desenvolvido pela EMBRAPA

O próprio CBH-Acaraú articulou todas essas atividades e realizou o *Momento do dia “D”* da limpeza e preservação do Açude com plantio de arvores e retirada de vegetais da água. O Projeto SODIS desenvolvido nas comunidades sem água tratada implantou o uso de purificador de água através do sol.

A SEMACE ministrou Curso de Educação Ambiental, para pescadores e Vazanteiros.

Antes da instalação dos comitês de bacia, na necessidade de deliberações com base no controle social dos açudes, de maneira isolada, foram instaladas as comissões gestoras por meio da Resolução no. 001 de 19 de fevereiro de 2008. Para tanto a SRH instalou as comissões gestoras para deliberar sobre a vazão a ser operada nos grandes vales. As comissões gestoras já existiam e debatiam sistemas isolados. O desafio estava na criação de uma instituição capaz de deliberar para estruturas sistêmicas: vales do Curu, do Jaguaribe e Banabuiú, e

do Salgado. As Comissões Gestoras foram reguladas pela resolução do CONERH 02 de 20 de novembro de 2007.

Mesmo com as instalações dos comitês, duas instâncias ainda continuam atuando: debates dos sistemas isolados e sistemas que perpassa comitê, neste caso as comissões ainda teriam o papel de deliberar sobre assuntos destes sistemas.

A título de informação, o açude Forquilha tem comissão gestora que foi criada pelo DNOCS em 2010. No entanto, a instituição que a criou não apresentou proposta no CONERH para formalização desta Comissão perante o sistema gestor do Ceará e a comissão apesar de ter sido criada não exercitou seu poder deliberativo.

Do ponto de Vista formal não houve a posse da Comissão, pois a sua legitimidade passaria pela aprovação perante o CONERH e a observância da resolução 02.

No açude Faria de Souza foi feito um diagnóstico institucional, a Comissão foi criada em 2011. Não há conflito expressivo neste açude e a alocação se dá normalmente.

Ao final foi analisado o alcance da proposta inicial, principais achados, limitações e sugestões para estudos futuros, a fim de que este possa ser aperfeiçoado no que diz respeito a um melhor aproveitamento e preservação dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Acaraú.

No entanto, diagnóstico realizado no Pacto das Águas (2008) observou que o modelo da gestão dos recursos hídricos do Ceará ainda se apresenta centralizado quanto ao poder de decisão na esfera do Governo Estadual, o que limita a participação dos comitês de Bacia nas decisões.

Ainda nas análises feitas pelo Pacto das Águas, constatou-se a necessidade da promoção consciência ambiental através da melhoria sanitária e da educação ambiental para resultados positivos na conservação, recuperação e utilização racional dos recursos hídricos, voltadas para a realidade do semiárido.

O Pacto das Águas (2008), identifica ainda a necessidade de “Implementar políticas públicas eficientes contínuas e articuladas que garantam ações de proteção, conservação e recuperação ambiental, assim como o manejo sustentável dos recursos naturais, considerando especificidade do semiárido. Desenvolver sistema de acompanhamento e fiscalização permanente às ações

mitigadoras sobre os impactos causados pela uso indevido “.(Pacto da águas, 2008).

2.6 Bases Legais

O primeiro ordenamento de águas no Brasil ocorreu a partir de 1934 através da formulação do Código das Águas - Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934, que traz as classificações jurídicas, visa assegurar a prevalência dos interesses sociais. No entanto, interesses econômicos sempre estiveram em primeiro plano de prioridade, permanecia o aspecto privado na posse dos mananciais. Esse aspecto privado da água favorecia sobremaneira a depredação dos recursos naturais.

É comum e corrente a prática de atividades poluidoras e devastadoras dos recursos hídricos, como por exemplo, o aterramento de espelhos d'água, como lagoas e lagos com fins de exploração e especulação imobiliária nos grandes centros urbanos.

A Lei Federal nº. 9.433/97 legisla sobre as principais diretrizes para a gestão dos recursos hídricos, no âmbito nacional. A Política Nacional de Recursos Hídricos ou Lei das Águas estabelece o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, composto pelo Conselho Nacional, Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos e Conselho do Distrito Federal, Comitês de Bacia Hidrográfica e Agências de Água.

A experiência tem mostrado que não basta somente investir em infraestrutura hídrica, mas, promover o gerenciamento eficiente dos recursos hídricos do Estado. Para tanto foi desenvolvida uma política para o setor focada na gestão participativa e na promoção do desenvolvimento econômico, social e ambiental, de forma sustentável, potencializando a expansão da oferta hídrica com qualidade e o uso eficiente dos recursos hídricos através dos instrumentos de gestão.

A Constituição de 1988 e a Lei 9.433/1997 modificaram a classificação quanto ao domínio sobre os recursos hídricos, buscando o melhor uso e o aproveitamento das águas no país, preocupando-se com o tratamento, e ainda incentivar e controlar o uso industrial e suprir as necessidades, com prioridade ao desenvolvimento econômico.

A Lei 9.433/97 instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos determinando, em seu artigo primeiro, que “a água é um bem de domínio público”. Em 2006, com base na mesma lei, foi criado o Plano Nacional de Recursos Hídricos, tendo como principal objetivo dar um tratamento gerencial, ratificando a prioridade da água para consumo humano.

Em 27 de julho de 1999, durante a abertura do seminário "Água, o desafio do próximo milênio", foram lançadas as bases para criação da Agência Nacional de Águas (ANA), que atuaria no gerenciamento dos recursos hídricos no território brasileiro. O projeto de criação da Agência foi encaminhado ao Congresso Nacional, com aprovação em 7 de junho de 2000 e transformado na Lei nº 9.984, sancionada pelo Presidente da República em exercício, em 17 de julho do mesmo ano.

A Agência Nacional de Águas – ANA é uma Agência complexa, que além da função de reguladora do uso da água bruta nos corpos hídricos de domínio da União, tem a atribuição de coordenar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, cuja principal característica é garantir a gestão democrática e descentralizada dos Recursos Hídricos; passou a incorporar novas funções, e a regular também os serviços de irrigação em regime de concessão e de adução de água bruta em corpos d'água da União, conforme determina a Lei nº 12.058/2009. Por aprovação da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens, a ANA passa a ser a responsável pela fiscalização da segurança das barragens por ela outorgadas, em geral barramentos para usos múltiplos, e pela criação e constituição do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens.

A ANA deve promover a elaboração de estudos que subsidiem a aplicação de recursos financeiros da União em obras e serviços de regularização de cursos d'água, de alocação e distribuição de água e de controle de poluição hídrica, enquadrados no planejamento de recursos hídricos. A ANA é uma autarquia em regime especial, tem autonomia administrativa e financeira, e é vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, coordenada por uma Diretoria Colegiada.

De acordo com a Lei das Águas, cada estado da federação deverá ter seu próprio plano de recursos hídricos, instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos. Eles funcionam como planos diretores de longo prazo, que visam

fundamentar e orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e o gerenciamento da água, com horizonte de planejamento compatível com o período de implantação de seus programas e projetos.

O objetivo principal da gestão dos recursos hídricos é satisfazer a demanda, considerando as possibilidades e limitações da oferta de água. Embora configurem exceções, existem situações na engenharia de recursos hídricos as quais podem ser consideradas como não probabilísticas.

O Ceará está localizado na região do semiárido brasileiro, e por isso, encaminhou a Moção nº 002/2002, de 02 de abril de 2002 que sugere que o semiárido seja tratado de maneira específica na elaboração do Plano Nacional de recursos hídricos, como área especial de planejamento. Desse modo é premissa básica o tratamento adequado das diversidades regionais; o Semiárido brasileiro reconhecidamente a área hidrologicamente mais problemática do país; sugere que se considere o Semiárido brasileiro, na elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos, como área especial de planejamento, desde a fase de diagnóstico até a fase de elaboração de cenários e sobretudo, na definição de programas, concomitantemente aos estudos das grandes bacias hidrográficas nas quais está inserido.

Com área total em torno de 148 mil de km², o Estado do Ceará está dividido em 12 bacias hidrográficas, (Figura 3) das quais, uma é classificada como bacia federal, a do Rio Poti, que se localiza na divisa entre Ceará e Piauí; as demais são estaduais totalmente dentro do território cearense.

A Bacia do Rio Acaraú localiza-se ao norte do estado, entre as bacias do Coreaú e a do litoral, limitando-se ainda com as bacias do Curu, Banabuiu e Serra da Ibiapaba, esta última, criada a partir da divisão da bacia do Poti-longá, bacia federal, ora denominada bacia dos sertões de Crateús, que abrange os estados do Ceará e Piauí.

3 METODOLOGIA

3.1 Revisão bibliográfica sobre Comitê de Bacia Hidrográfica

Revisão bibliográfica sobre os temas: recursos hídricos, sistema de gestão de recursos hídricos, legislação de recursos hídricos, Bacia hidrográfica, Comitês de Bacia, contexto legal do Comitê de Bacia, alocação negociada de água e pacto de alocação.

3.2 Caracterização da Área em Estudo

Foram levantadas informações relativas às características naturais, sociais e econômicas da bacia do Acaraú; com relação à gestão de recursos hídricos praticada na área de estudo. Além disso, foi realizada uma análise da política atual de água no Brasil e no Ceará, relativa à importância do Comitê de Bacia, identificando o seu papel específico nessa política.

3.3 Levantamento de Dados Documentais

Levantamento dos dados documentais nas instituições responsáveis pela gestão das águas, tais como: Agência Nacional de Águas – ANA, Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, Companhia de Gestão de Recursos Hídricos – COGERH, Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará - SRH e Comitê da Bacia Hidrográfica do Acaraú, além de material teórico já existente em livros, artigos e sites da internet e ainda análise das atas das reuniões do Comitê de Bacia do Acaraú.

3.4 Avaliações através de Pesquisa de Campo e Aplicação de Questionários

Foram realizadas visitas, na bacia hidrográfica do Acaraú, área de atuação do Comitê em estudo; houve participação nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê, e aplicados questionários entre 8 representantes dos setores público e privado do comitê, o que representa 20% de um universo de 40 membros efetivos.

Aplicou-se um questionário composto por 22 (vinte e duas) perguntas que

foram respondidas pelos membros do comitê, relativas a situações que envolvem as condições de funcionamento do comitê, desde o deslocamento dos membros ao local da reunião, condições de transporte, logística de apoio ao comitê, como a presença dos gestores municipais e outros assuntos concernentes à atuação do comitê. As respostas foram dirigidas por sim/não.

Como nesta pesquisa não houve quantificação dos dados via análise estatística, apenas foi utilizada a pesquisa qualitativa.

Portanto os instrumentos de coleta de dados utilizados foram o roteiro de entrevistas estruturado e a observação direta e assistemática. Os sujeitos da pesquisa não tiveram suas identidades reveladas, como uma forma de preservar a fonte das informações e maior liberdade nas respostas.

3.5 Avaliação através da Análise de atas de reuniões

Desde a criação em 2005, o Comitê de Bacia Hidrográfica do Acaraú realizou 30 reuniões ordinárias e 10 reuniões extraordinárias, com a participação dos membros e pessoas convidadas para diversos eventos com a apresentação de temas diversos relativos à conservação e alocação da água.

As seguintes figuras (figs.4, 5, 6 e 7) mostram reuniões informativas, e capacitações, dentre atividades do Comitê da Bacia do Acaraú.

Foram elaboradas também cartilhas para difundir os cuidados com o trato com os recursos naturais, junto à população, especialmente os jovens e crianças anexos 1 e 2 (fig. 8 e 9).

Figura 4- Treinamento em Ipu



Fonte: arquivo do CBH Acaraú,2008

Figura 5 - Treinamento ministrado por técnicos da COGERH e DNOCS



Fonte: arquivo do CBH Acaraú, 2008

Figura 6 - 29ª reunião ordinária do CBH- Acaraú em Acaraú



Fonte: arquivo do CBH Acaraú, 2012

Figura 7 - Capacitação de membros do Comitê



Fonte: arquivo do CBH Acaraú, 2013

4 RESULTADOS

Constatou-se, durante os estudos realizados, na análise dos questionários aplicados, e das atas das reuniões, junto aos usuários dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Acaraú, objeto do estudo em questão, crescente interesse em participar do comitê e tomar conhecimento dos processos de alocação da água dos reservatórios.

Na análise das atas observou-se que a mobilização para convocação de prefeituras e órgãos públicos e entidades da sociedade civil, a fim de participarem das reuniões do comitê, é realizada por três meios: Fax, Correspondência e e-mail. No entanto, a utilização desses traz um alto custo, além de não haver a eficiência devida. No que se refere ao e-mail, apenas cerca de 3 instituições fizeram contato através dele, dando resposta a solicitação de confirmar ou não presença nos eventos que estavam sendo divulgados. Foram três as instituições que de pronto enviaram resposta: Banco do Nordeste, CPRM e Cimento Poty. Com repetido envio de e-mail, junto a solicitações de resposta, as instituições DIBAU, Cáritas, Fundação Educativa e Cultural do Acaraú, Instituto Carnaúba fizeram contato.

Na primeira reunião ordinária foram criadas as câmaras técnicas – CTs de Meio Ambiente, Comunicação e marketing e Captação de Recursos, a câmara específica - CE e os grupos de trabalho – GTs de Projeto Fortalecimento do CBH Acaraú e de Projeto Divulgação dos instrumentos.

No que se refere ao processo de mobilização propriamente, constatou-se a dificuldade em contatar muitos dos representantes. Muitas vezes as Instituições não possuem pessoas que saibam manusear bem o fax (que é uma ferramenta importante para o contato) ou até mesmo que saiba realizar uma boa comunicação para o repasse de informações. Foi percebida também uma deficiência no diálogo entre o titular e o suplente, e principalmente no eixo de comunicação com a Secretaria Executiva, atualizando e-mail, números de telefone e fax. Mas, principalmente, uma grande deficiência no que diz respeito ao *feedback* que deveria ser dado à COGERH para que possam ser efetuadas as ações necessárias para a boa realização e andamento dos eventos do CBH - Acaraú. Deve haver uma comunicação efetiva entre os membros do Comitê e suas instituições e destes com a

Secretaria Executiva, para que possam ser fortalecidos os processos de mobilização e, conseqüentemente, o de gestão dos recursos hídricos.

A realização de um seminário previsto para realização nos dias 15 e 16 de julho/05, teve o objetivo de discutir a construção da agenda 21 da bacia hidrográfica do Acaraú, com a parceria da entidade alemã Fundação Konrad Adenauer e o Instituto Carnaúba.

Houve, desde o início do Comitê, uma lista na Internet para facilitar a comunicação entre os membros do CBH Acaraú.

Por tratar de temas como alocação, gestão e cobrança da água, ainda de pequeno domínio e quase desconhecido pela maioria dos participantes do comitê, as reuniões iniciais tiveram aspectos de capacitação com a realização de seminários, palestras e minicursos. Foram realizados diversos eventos com a finalidade de difundir entre os participantes do comitê, conhecimento técnico da gestão dos recursos hídricos, dando-lhes base para uma participação mais ativa e consciente para as discussões e tomadas de decisão. Para dar continuidade à capacitação foram criadas as câmaras técnicas compostas de membros com conhecimento técnico específico, que discutem temas concernentes ao grupo e elaboram projetos específicos.

Ainda na segunda reunião foram aprovadas pelos membros do CBH Acaraú deliberações para operação do vale perenizado e a apresentação do projeto de transposição do rio São Francisco feita por uma integrante do Ministério da Integração; as instituições existentes na bacia que não fazem parte do CBH podem participar das câmaras técnicas como parcerias; a COGERH ficou responsável quanto à contratação da secretária e disponibilização do espaço para a instalação do escritório do CBH Acaraú; solicitação da Universidade Católica de Fortaleza para a realização de um curso de extensão para os membros do CBH Acaraú; foi solicitada à ANA, DNOCS e demais entidades envolvidas, que o CBH Acaraú fosse o espaço legítimo para fazer as discussões e encaminhamentos necessários para resolução dos problemas na bacia hidrográfica.

Fato relevante detectado na ata de uma das reuniões foi o entendimento de um representante de entidade convidada a participar do comitê, o Perímetro Irrigado do Araras Norte, que se recusara a integrar o comitê, e após alguns meses,

demonstrou interesse espontaneamente em voltar a participar como membro, por passar a entender a importância da alocação participativa da água.

O Perímetro Irrigado do Araras Norte é o primeiro e um dos maiores tomadores de água do Araras, com 1000 ha plantados, gerando aproximadamente 7000 empregos diretos e indiretos. E segundo o seu representante “tudo isso tem a ver com água, podendo deixar de gerar renda, alimento e desenvolvimento, sem ela”. Ao entender a importância da alocação participativa, demonstrou interesse em voltar a participar desse trabalho e contribuir na gestão realizada pela COGERH, pois diz “que se cuidar não vai faltar”. E enfatiza que a questão da água no norte do Estado é de sobrevivência e não de lazer ou de política. E que quer contribuir. Candidata-se a retomar a vaga, para, dentro de seu conhecimento, contribuir fazendo uma gestão competente da água, já que a responsabilidade é muito grande.

A análise das atas mostrou que diversos cursos e capacitações foram ministrados, aumentando indiscutivelmente o conhecimento dos participantes acerca de temas importantes para o desenvolvimento sustentável, como questões ligadas à destinação adequada do lixo e os aterros sanitários, agricultura sustentável, ministrados por técnicos das áreas específicas.

A seguir apresenta-se a tabulação do questionário respondido por 8 (20%) membros do Comitê.

A análise dos questionários busca interpretar as respostas no que concerne ao papel do comitê de bacia na democratização e participação da sociedade na gestão pública e em particular dos recursos hídricos e formação da consciência dos habitantes quanto à sua responsabilidade na sustentabilidade dos recursos naturais. É apresentada em forma de tabela/gráfico; expõe em primeiro lugar a questão levantada, o percentual SIM, NÃO, e SR (sem resposta), e em seguida, o gráfico para melhor visualização das respostas às questões consideradas na pesquisa.

4.1 - Análise dos Questionários

Tabela 3 – Análise do questionário – pergunta 1

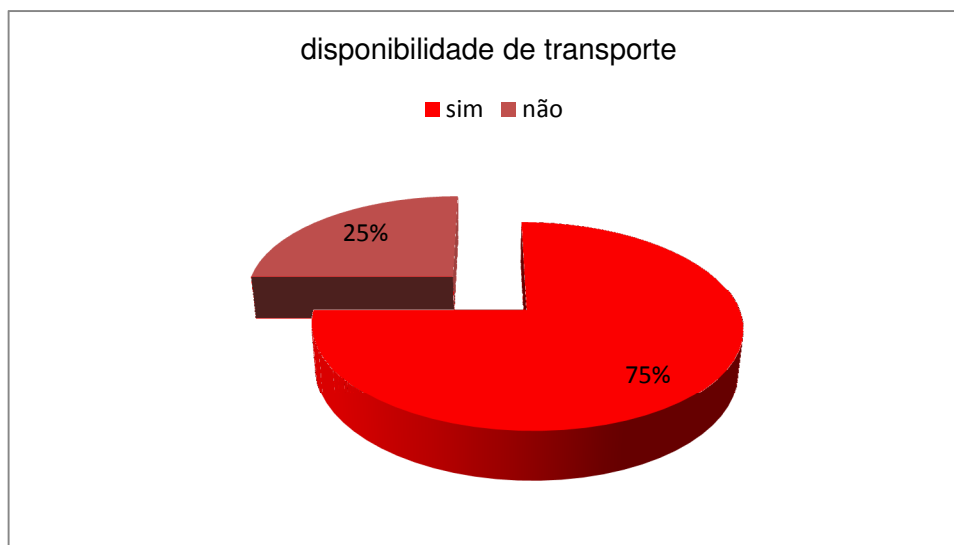
	QUESTIONARIO	SIM	%	NÃO	%	SR*	%
1	Para ir às reuniões há disponibilização de transporte?	6	75	2	25	-	

SR*-sem resposta

Fonte: Elaborada pelo autor (2014)

Na análise dos questionários, dentre os entrevistados, 25 % (vinte e cinco por cento) apontaram dificuldades de locomoção para a participação nas reuniões, isto aponta para certo descompromisso, ou desconhecimento da importância da alocação de águas por parte dos representantes maiores das prefeituras em viabilizarem a presença dos seus representantes nessas reuniões.

Gráfico 1 – Análise da pergunta 1



Fonte: Elaborada pelo autor (2014)

Tabela 4 – Análise do questionário – pergunta 2

	QUESTIONÁRIO	SIM	%	NÃO	%	SR*	%
2	As instituições membros valorizam o trabalho do comitê?	8	100	-	-	-	

SR*-sem resposta

Fonte: Elaborada pelo autor (2014)

Dos entrevistados, 100% concordam que as instituições participantes valorizam o trabalho do comitê.

Tabela 5 – Análise do questionário – pergunta 3

	QUESTIONÁRIO	SIM	%	NÃO	%	SR*	%
3	Os integrantes do CBH-Acaraú vão com prazer para as reuniões?	8	100	-	-	-	

SR*-sem resposta

Fonte: Elaborada pelo autor (2014)

Todos são unânimes em declarar ir com prazer o que leva ao entendimento de que o comitê vem repercutindo de maneira positiva na maneira como os membros passam a ver a questão da gestão da água na bacia.

Tabela 6 - Análise do questionário – pergunta 4

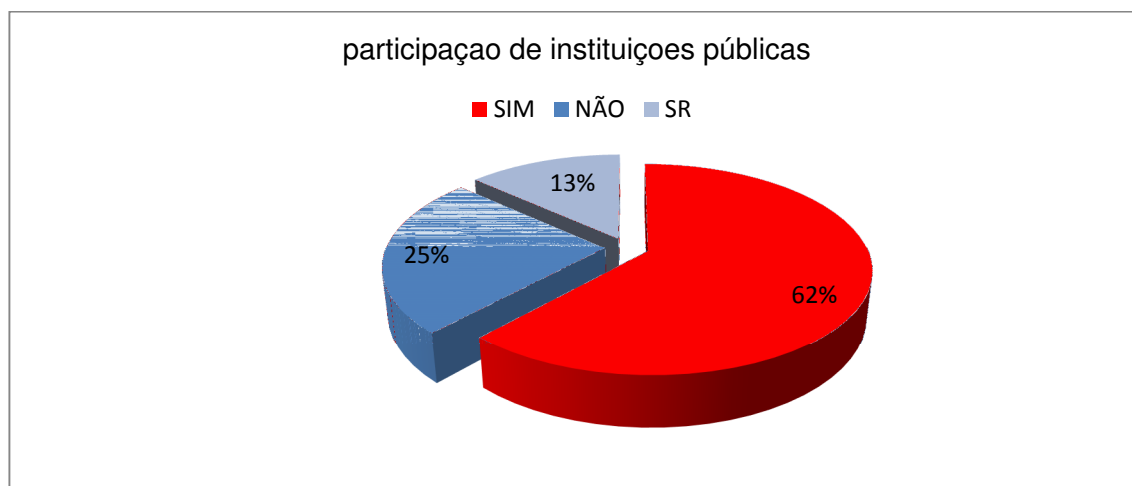
	QUESTIONÁRIO	SIM	%	NÃO	%	SR*	%
4	As instituições públicas presentes tem boa vontade Em facilitar o transporte dos outros participantes, Membros do comitê?	5	62,5	2	25	1	12,5

SR*-sem resposta

Fonte: Elaborada pelo autor (2014)

Entre as respostas, 62,5% responderam positivamente à pergunta, enquanto 37,5% disseram não haver preocupação dos membros com os demais com dificuldade de transporte, o que pode levar a crer que não há ainda uma visão integrada da bacia.

Gráfico 2 - Análise da pergunta 4



Fonte: Elaborada pelo autor (2014)

Tabela 7 - Análise do questionário – pergunta 5

QUESTIONÁRIO		SIM	%	NÃO	%	SR*	%
5	Precisamos socializar as informações para os Membros do comitê?	8	100	-	-	-	

SR*-sem resposta

Fonte: Elaborada pelo autor (2014)

Houve unanimidade em afirmar que as informações devem ser mais socializadas para melhor funcionamento do comitê. falta uma maior socialização do comitê para que haja maior compreensão da importância da sua atuação, por parte da sociedade.

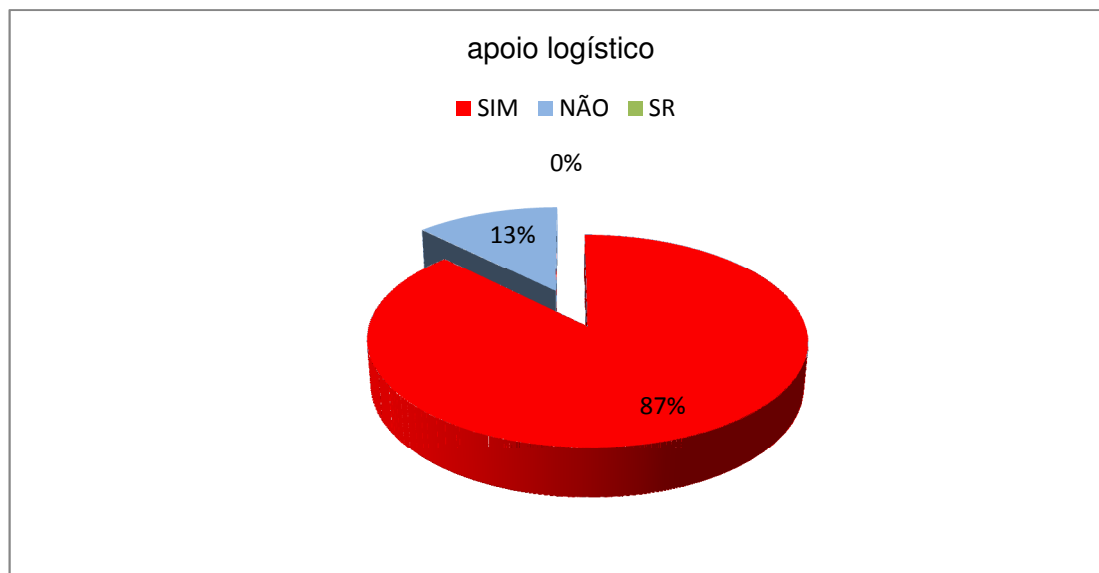
Tabela 8 - Análise do questionário – pergunta 6

QUESTIONÁRIO		SIM	%	NÃO	%	SR*	%
6	Existe apoio logístico às ações do comitê?	7	87,5	1	12,5	-	

Fonte: Elaborada pelo autor (2014)

A grande maioria dos entrevistados (87,5%) entende que o apoio logístico é suficiente para o bom funcionamento do comitê e das reuniões.

Gráfico 3 - Análise da pergunta 1



Fonte: Elaborada pelo autor (2014)

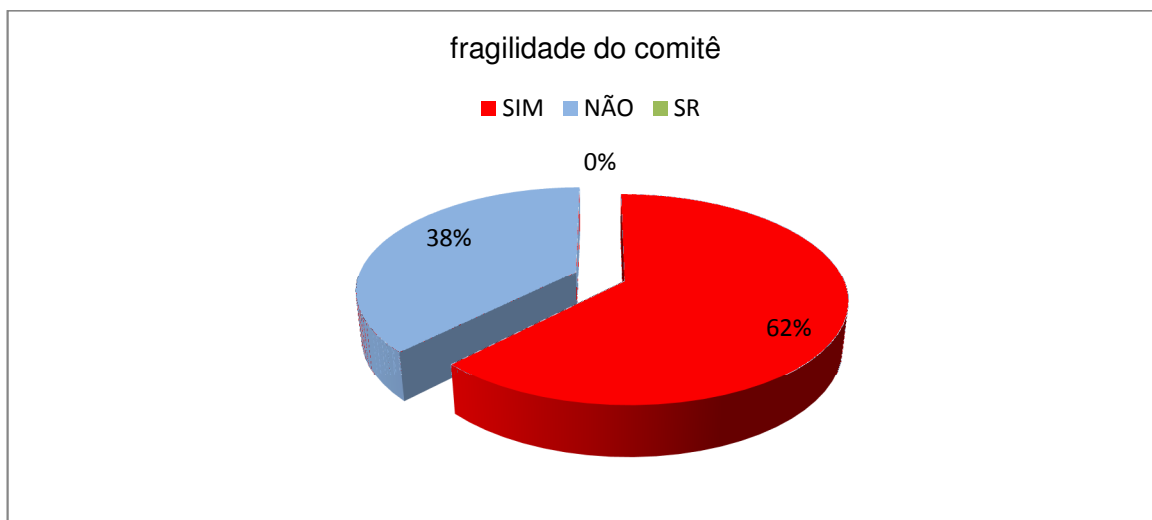
Tabela 9 - Análise do questionário – pergunta 7

QUESTIONÁRIO		SIM	%	NÃO	%	SR*	%
7	Há uma fragilidade no comitê, que é a falta de interesse dos membros às demandas de regiões vizinhas?	5	62,5	3	37,5	-	

Fonte: Elaborada pelo autor (2014)

As respostas foram 62.5 % positivas à pergunta denotando mais uma vez que a percepção integrada dos membros sobre a bacia ainda precisa avançar.

Gráfico 4 - Análise da pergunta 7



Fonte: Elaborada pelo autor (2014)

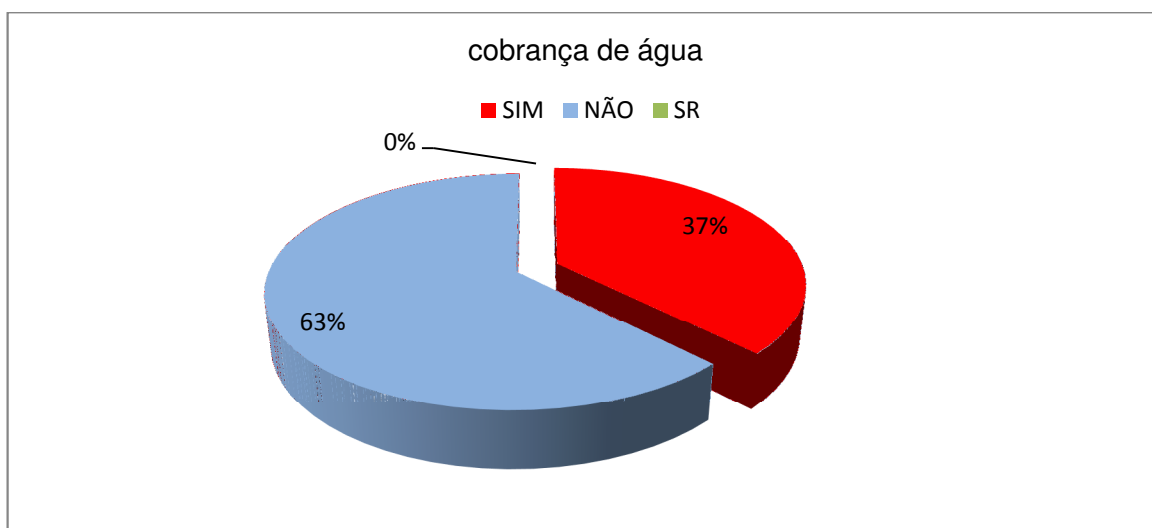
Tabela 10 - Análise do questionário – pergunta 8

	QUESTIONÁRIO	SIM	%	NÃO	%	SR*	%
8	Há uma desmotivação causada pela cobrança da água?	3	37,5	5	62,5	-	

Fonte: Elaborada pelo autor (2014)

Quanto à cobrança de água, a maioria acredita que a cobrança não é causa de desmotivação (62,5%), os demais (32,5 %) ainda acham que sim.

Gráfico 5 - Análise da pergunta 8



Fonte: Elaborada pelo autor (2014)

Tabela 11 - Análise do questionário – pergunta 9

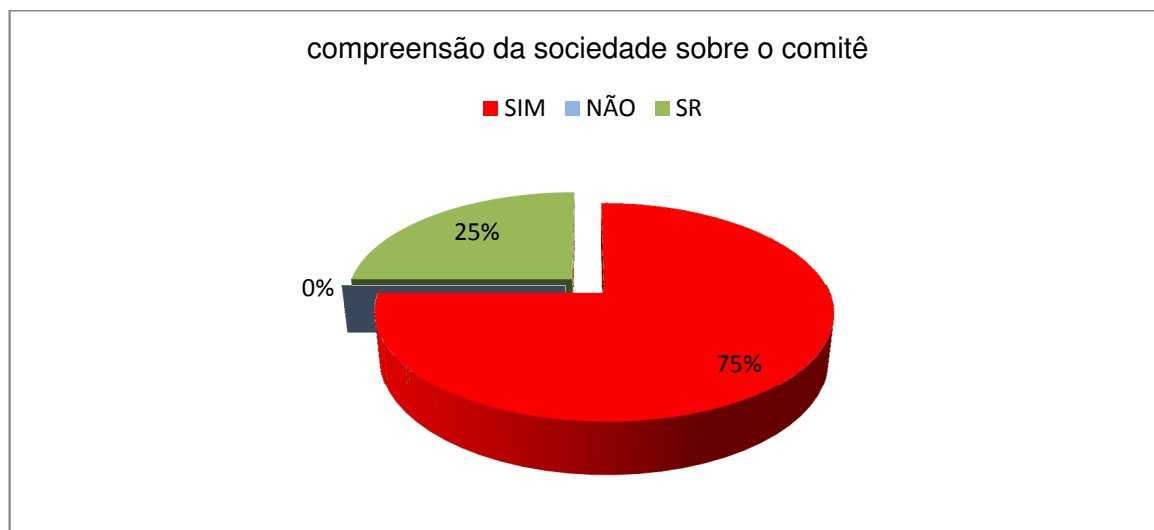
QUESTIONÁRIO		SIM	%	NÃO	%	SR*	%
9	Está faltando uma maior compreensão sobre o comitê, para a sociedade?	6	75	-	-	2	25

SR*-sem resposta

Fonte: Elaborada pelo autor (2014)

Responderam sim 75 % dos entrevistados; a sociedade precisa ter mais compreensão sobre o comitê, e 25 % não responderam.

Gráfico 6 - Análise da pergunta 9



Fonte: Elaborada pelo autor (2014)

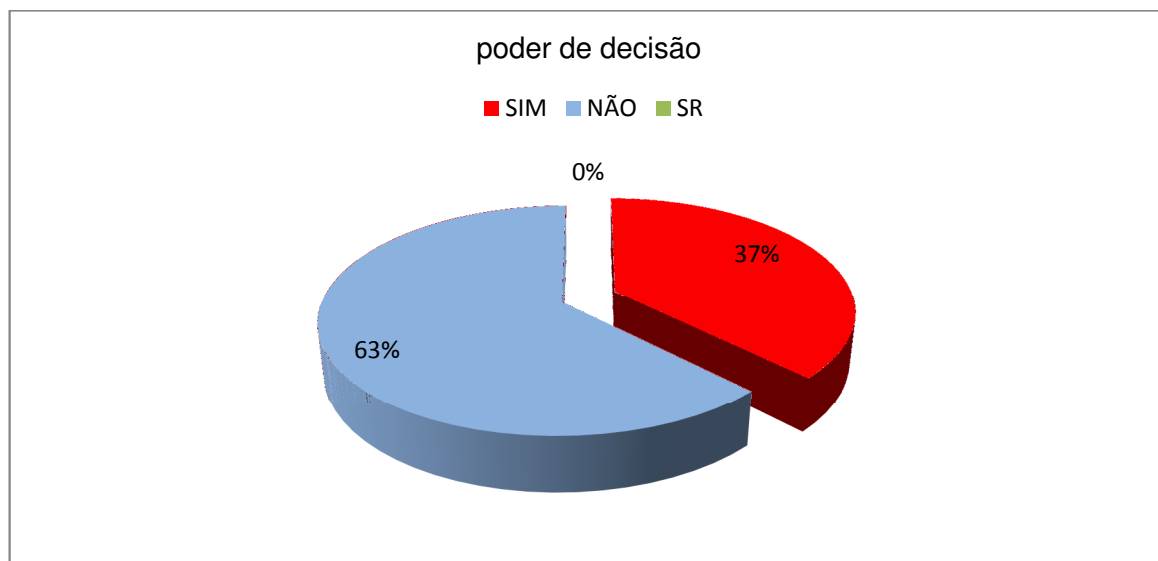
Tabela 12 - Análise do questionário – pergunta 10

QUESTIONÁRIO		SIM	%	NÃO	%	SR*	%
10	Falta aos órgãos participantes poder de decisão, na hora do voto?	3	37,5	5	62,5	-	

Fonte: Elaborada pelo autor (2014)

37,5 % disseram que sim e 62,5 % responderam que não. A indicação de pessoa sem poder de decisão para compor o comitê como representante de uma entidade gera essa incapacidade na hora do voto.

Gráfico 7 - Análise da pergunta 10



Fonte: Elaborada pelo autor (2014)

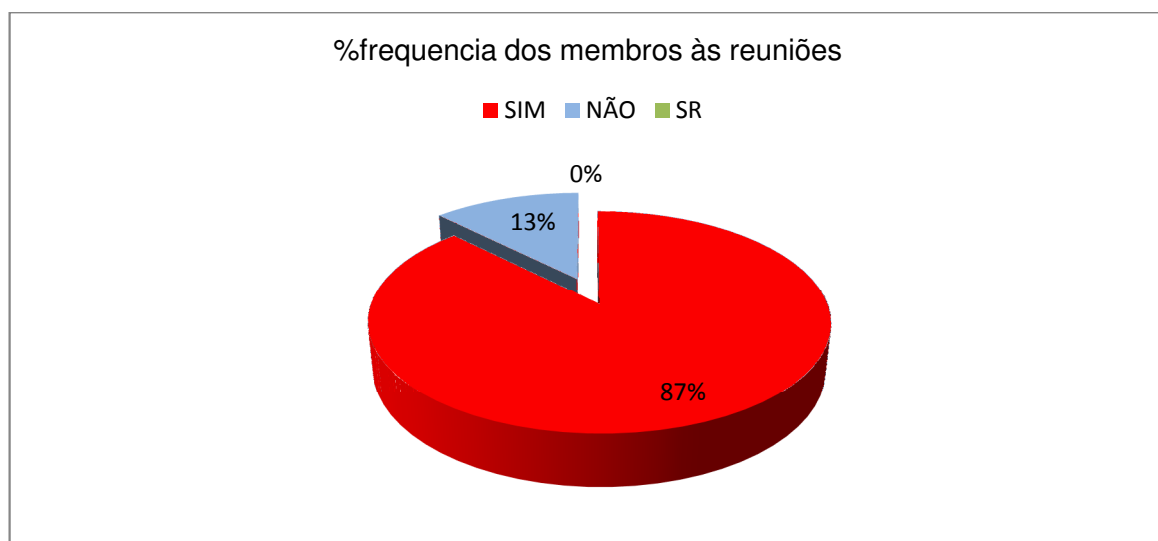
Tabela 13 - Análise do questionário – pergunta 11

QUESTIONÁRIO		SIM	%	NÃO	%	SR*	%
11	A frequência dos membros e da sociedade civil às Reunião do comitê é boa?	7	87,5	1	12,5	-	

Fonte: Elaborada pelo autor (2014)

Concordam 87,5% que a sociedade civil tem se feito representar satisfatoriamente.

Gráfico 8 - Análise da pergunta 11



Fonte: Elaborada pelo autor (2014)

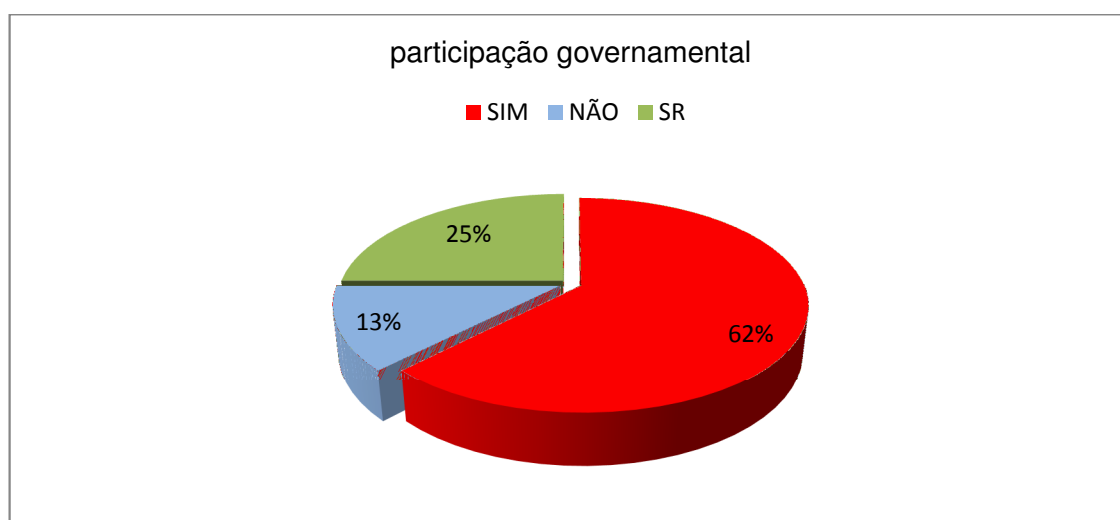
Tabela 14 - Análise do questionário – pergunta 12

QUESTIONÁRIO		SIM	%	NÃO	%	SR*	%
12	A participação dos governos federal, estadual e municipais é positiva?	5	62,5	1	12,5	2	25

Fonte: Elaborada pelo autor (2014)

Acham que é positiva 62,5 %, 12,5% acham negativa e 25 % não responderam.

Gráfico 9 - Análise da pergunta 12



Fonte: Elaborada pelo autor (2014)

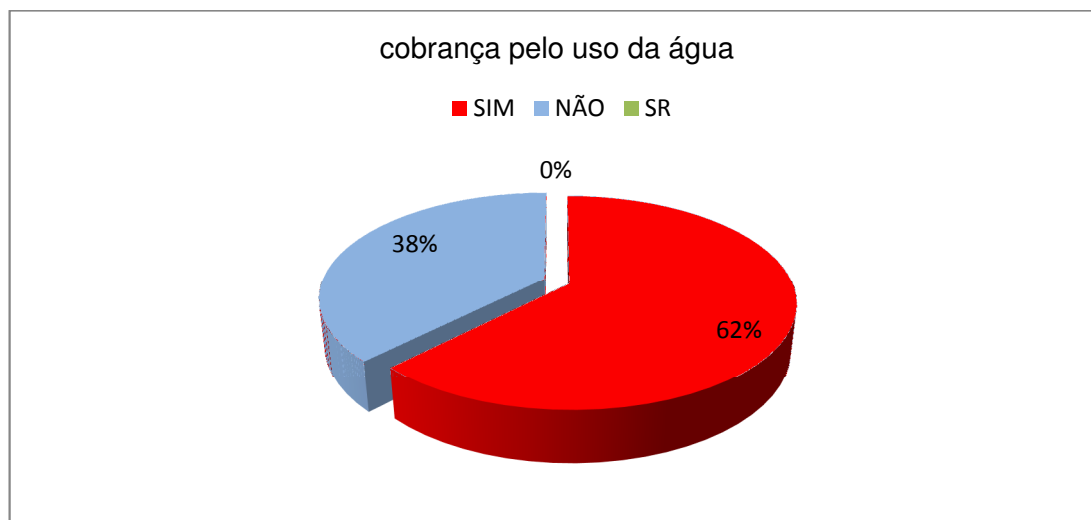
Tabela 15 - Análise do questionário – pergunta 13

QUESTIONÁRIO		SIM	%	NÃO	%	SR*	%
13	A cobrança pelo uso da água é coerente com o que a sociedade pode pagar?	5	62,5	3	37,5	-	

Fonte: Elaborada pelo autor (2014)

Acham coerente 62,5 %, o valor cobrado pela água, 37,5 % não concordam com esse valor.

Gráfico 10 - Análise da pergunta 13



Fonte: Elaborada pelo autor (2014)

Tabela 16 - Análise do questionário – pergunta 14

QUESTIONÁRIO		SIM	%	NÃO	%	SR*	%
14	É importante que em cada reunião seja lida a ATA da reunião anterior e sejam cobradas as ações, demandas registradas?	8	100	-	-	-	

Fonte: Elaborada pelo autor (2014)

Todos foram unânimes em dizer que a norma estabelecida de se ler a ata da reunião anterior é importante; desse modo pode-se ver como são encaminhadas as demandas e em que nível está o processo de solução.

Tabela 17 - Análise do questionário – pergunta 15

QUESTIONÁRIO		SIM	%	NÃO	%	SR*	%
15	O comitê do Acaraú está realmente sendo útil à sua bacia hidrográfica?	8	100	-	-	-	

Fonte: Elaborada pelo autor (2014)

Todos entendem que o comitê traz contribuições importantes para a bacia.

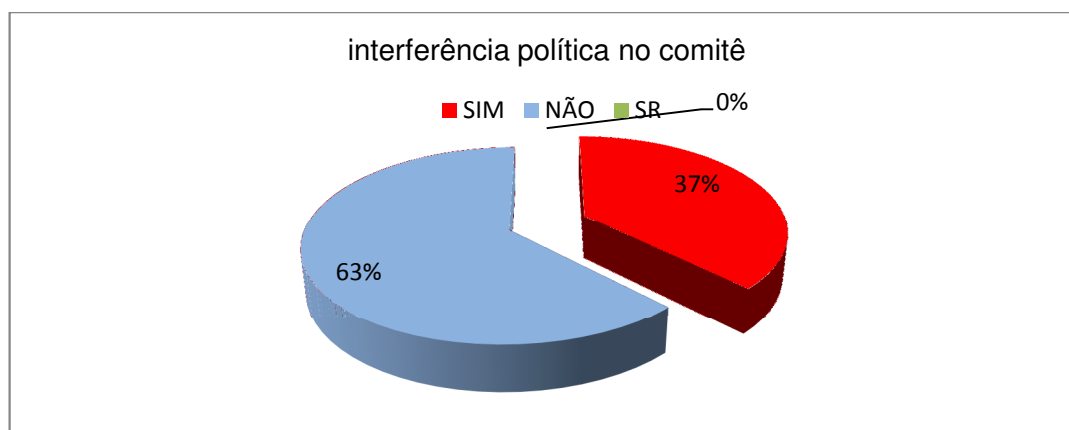
Tabela 18 - Análise do questionário – pergunta 16

QUESTIONÁRIO		SIM	%	NÃO	%	SR*	%
16	Existe interferência política no CBH-Acaraú?	3	37,5	5	62,5	-	

Fonte: Elaborada pelo autor (2014)

Afirmaram 32,5 % que existe interferência política no comitê, enquanto 67,5 % entendem não haver, o que demonstra um certo nível de autonomia do comitê.

Gráfico 11 - Análise da pergunta 16



Fonte: Elaborada pelo autor (2014)

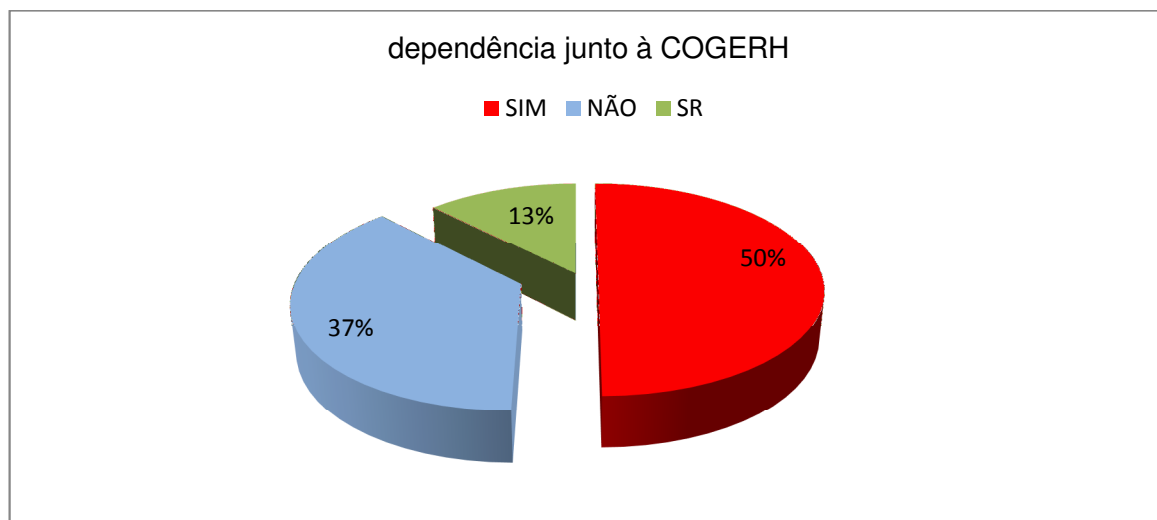
Tabela 19 - Análise do questionário – pergunta 17

QUESTIONÁRIO		SIM	%	NÃO	%	SR*	%
17	Há uma dependência exagerada do CBH-Acaraú Junto à COGERH?	4	50	3	37,5	1	12,5

Fonte: Elaborada pelo autor (2014)

Entre os entrevistados 50 % entendem que há dependência junto à COGERH, 37,5 % disseram não e 25 % não responderam. Cabe aqui salientar que a COGERH desempenha o papel de secretaria executiva do comitê, portanto há na verdade, certa dependência.

Gráfico 12 - Análise da pergunta 17



Fonte: Elaborada pelo autor (2014)

Tabela 20 - Análise do questionário – pergunta 18

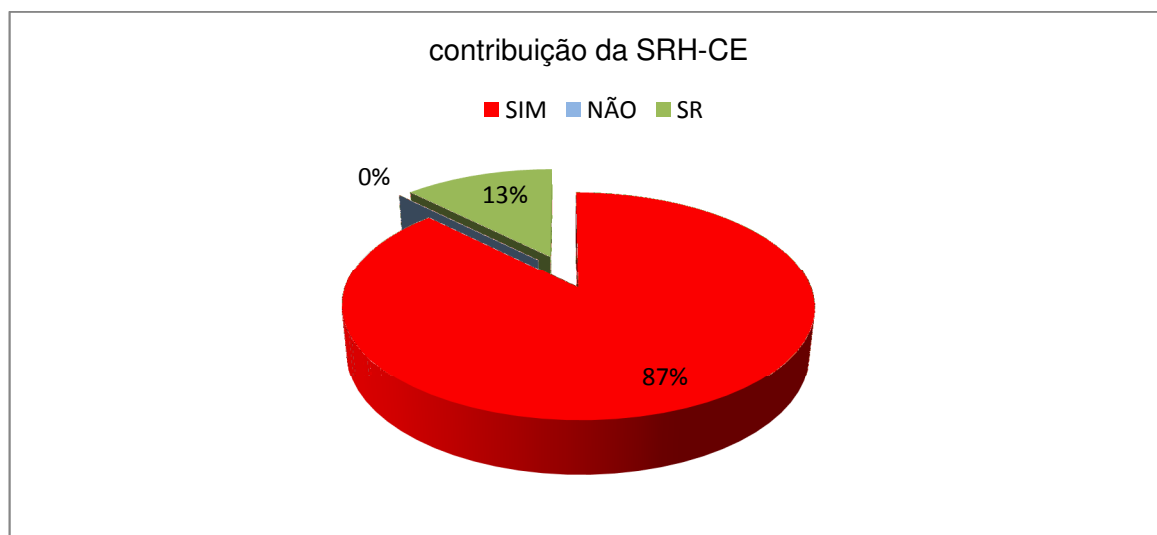
QUESTIONÁRIO		SIM	%	NÃO	%	SR*	%
18	A SRH tem contribuído para o CBH-Acaraú?	7	87,5	-	-	1	12,5

SR*-sem resposta

Fonte: Elaborada pelo autor (2014)

Sete dos entrevistados, 87,5 %, entendem que a SRH tem contribuído com o comitê e 12,5 % não responderam.

Gráfico 13 - Análise da pergunta 18



Fonte: Elaborada pelo autor (2014)

Tabela 21 - Análise do questionário – pergunta 19

	QUESTIONÁRIO	SIM	%	NÃO	%	SR*	%
19	A diretoria do comitê tem sido eficiente?	8	100	-	-	-	

Fonte: Elaborada pelo autor (2014)

Sim foi a resposta de todos os entrevistados quanto a eficiência da diretoria o que denota o empenho dos seus membros.

Tabela 22 - Análise do questionário – pergunta 20

	QUESTIONÁRIO	SIM	%	NÃO	%	SR*	%
20	Você acha que os gestores maiores (prefeitos/vice-prefeito/secretários) deveriam participar de algumas reuniões do CBH-Acaraú?	8	100	-	-	-	

Fonte: Elaborada pelo autor (2014)

Há unanimidade entre todos os entrevistados de que os gestores maiores responsáveis deveriam participar das reuniões. Essa seria uma oportunidade de que os gestores maiores discutirem e virem a votar as questões importantes da bacia. A ausência desses mesmos prefeitos ou representantes com poder de decisão também foi apontada pelos representantes do comitê, nas deliberações importantes na alocação da água e outros assuntos debatidos no comitê.

Tabela 23 - Análise do questionário – pergunta 21

	QUESTIONÁRIO	SIM	%	NÃO	%	SR*	%
21	Está faltando dialogo com a sociedade sobre a cobrança pelo uso da água?	8	100	-	-	-	

Fonte: Elaborada pelo autor (2014)

Todos, 100 %, dos que responderam ao questionário acham que deve haver maior diálogo com a sociedade sobre a cobrança da água, trazendo assim maior consciência sobre a importância do processo para melhor gestão da água. A partir da existência do comitê, tomou-se maior consciência da necessidade da cobrança pelo uso da água, no entanto, os entrevistados ainda entendem que falta diálogo com a sociedade sobre essa cobrança. Isto significa que a cobrança pelo uso da água deve ser debatida e esclarecida, junto aos tomadores e à sociedade em geral, na questão da gestão e uso.

Tabela 24 - Análise do questionário – pergunta 22

	QUESTIONÁRIO	SIM	%	NÃO	%	SR*	%
22	Você acha que o uso da água deve ser cobrado?	8	100	-	-	-	

Fonte: Elaborada pelo autor (2014)

Nesse quesito, todos estão de acordo sobre a cobrança da água. Isso denota a formação da consciência sobre a importância da gestão, preservação e conservação dos recursos hídricos.

5 CONCLUSÃO

Embora culturalmente a população se sinta excluída das decisões de caráter público e político, ela tem sua percepção própria de mundo e de como as coisas deveriam acontecer se dependessem delas. Assim a redemocratização do país e a política de gestão participativa dos comitês de bacia vêm a contribuir com a mudança no padrão de comportamento dessa população frente a problemas e situações comuns a todos. Isso faz com que passem a se responsabilizar pelas ações e atitudes que acarretem prejuízos à sustentabilidade no uso dos recursos hídricos. Para a democratização da gestão dos recursos hídricos faz-se necessário o uso de mecanismos de divulgação e maior interação com a população em geral e maior participação dos gestores maiores dos municípios e seus representantes legais no comitê, com poder de decisão.

A avaliação e Análise dos questionários aplicados a 8 membros do Comitê da Bacia do Acaraú constata o importância e relevância desse comitê na democratização progressiva da gestão dos recursos hídricos no Estado do Ceará, a partir de um processo de conscientização da sociedade em geral, motivando-a a se apropriar de seus direitos e deveres na gestão dos recursos naturais, em especial da água.

O planejamento participativo das águas da Bacia do Acaraú, com a contribuição do CBH, vem modificando gradativamente a cultura de seus habitantes mostrando, com exemplos concretos que se não houver união em prol da preservação do meio ambiente o fim não passará de um amanhã bem próximo.

A principal atividade do comitê de bacia é a alocação participativa e democrática da água. No entanto, por ser um instrumento relativamente novo na cultura do sertão cearense, o comitê tem também o papel educativo a transmitir à população o conhecimento sobre sua importância para a conservação e preservação dos recursos hídricos no Estado.

Desse modo, se faz necessário o uso de mecanismos de divulgação e maior interação com a população em geral e maior participação dos gestores maiores dos municípios e seus representantes legais no comitê.

É de suma importância a introdução dos temas de gestão, alocação, conservação e preservação da água para toda a população, de maneira a que esta

se aproprie da consciência da sua responsabilidade em todos os processos que envolvem os recursos naturais e em especial, os recursos hídricos, para o seu próprio bem estar e melhoria na sua qualidade de vida.

Não obstante a todos os benefícios que o CBH-Acaraú tem trazido para a sua Bacia Hidrográfica, enfatiza-se que o Comitê ainda possui uma enorme lista de realizações a explorar, como motivar as instituições através de reuniões mostrando a importância de fazer parte desse colegiado; lutar, junto aos órgãos competentes para ser realmente reconhecido principalmente pelo Estado, com atuação efetiva diante dos problemas enfrentados pela bacia do rio Acaraú na recuperação e preservação do seu leito, bem como numa ação integrada sobre os recursos naturais como um todo, com a participação da população que age diretamente sobre esses recursos.

O Comitê deverá manter uma maior integração com a sociedade civil garantindo assim um envolvimento social efetivo e consciente na gestão da água, na execução do Plano de Bacia.

O comitê deverá ser reconhecido como entidade capaz de cobrar das instituições que o formam, a efetiva participação dos seus gestores ou de pessoas que ali possam realmente decidir e tenham vontade de contribuir para a melhoria da qualidade e quantidade da água na região, o que se traduzirá em melhor qualidade de vida para os seus habitantes.

Assim sendo, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Acaraú tem grande potencial para desenvolver um trabalho de forma compartilhada, participativa e eficiente em prol da sua região. A revitalização do rio Acaraú deve ser um grande projeto a vir ser desenvolvido pelo CBH-Acaraú nos próximos anos, como também a disseminação entre a população do conceito de sustentabilidade ambiental, educação ambiental e tantos outros dentro do leque de ações do CBH-Acaraú.

Por fim, conclui-se que o Comitê de Bacia Hidrográfica do Acaraú é um instrumento chave na democratização da gestão dos recursos hídricos do Estado do Ceará, e, portanto merece toda atenção por parte dos órgãos relacionados a esse importante tema para a preservação da vida.

5.1 Sugestões para Novas Pesquisas

Podem-se fazer algumas sugestões para novas pesquisas que venham a agregar mais conhecimentos uteis sobre a bacia hidrográfica do rio Acaraú e seu comitê:

- Desenvolver estudos e projetos que contribuam para a recuperação de áreas degradadas, a revitalização do rio Acaraú e o reflorestamento com espécies nativas;
- Incorporar metodologias de educação ambiental de forma efetiva entre a população em geral através de cursos, palestras, seminários, e de maneira prioritária aos agricultores que residem e trabalham as áreas;
- Desenvolver pesquisas sobre a proteção dos Recursos Hídricos existentes na região implementando a educação ambiental, com vistas à proteção das nascentes e áreas de proteção permanente dos açudes da região.

REFERÊNCIAS

BRASIL. 1934. Decreto n. 24.643, de 10 de julho de 1934. Decreta o Código de Águas. Coleção de leis da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, v. 004, p. 679, 31 dez.

CARLOS, A. F. A. - **A Geografia Brasileira, Hoje**: algumas reflexões. Terra Livre, São Paulo, ano 18, v. 1, n. 18, jan./ jun. 2002, p. 161,162. -178. In ROCHA, S.A. – “Geografia Humanista: história, conceitos e o uso da paisagem percebida como perspectiva de estudo”. Curitiba, n. 13, p. 19-27, 2007. Editora UFPR.

_____. O lugar no/do mundo. São Paulo: FFLCH, 2007.

CEARÁ. Assembleia Legislativa. Caderno regional da bacia do Acaraú/Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos, Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; Eudoro Walter de Santana (Coordenador). – Fortaleza: INESP, 2009.

_____. Planejamento Estratégico dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará 2004/2005. SRH, 2006.

COGERH **Plano de Gerenciamento das Águas da Bacia do Acaraú**. Síntese do Relatório Final. 2010.

DINIZ, S. F. at. alli Análise Fisiográfica Do Vale Do Rio Acaraú- CE. VI Seminário Latino Americano de Geografia Física II Seminário Ibero Americano de Geografia Física Universidade de Coimbra, Maio de 2010.

EMBRAPA. Contexto Geoambiental das Bacias Hidrográficas dos Rios Acaraú, Curu e Baixo Jaguaribe - Embrapa cnpat Ceará. 2005

FREITAS, V. BELA CRUZ - biografia do município. Florianópolis: Bookess Editora, 012. P. 25.

GARJULLI, R; OLIVEIRA, J. L. F.; SILVA, U. P. A. **Proposta metodológica para organização de usuários de água** - A experiência do Ceará. Anais do XI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos. Recife. Novembro de 1995.

HEINGANTZ, P. A. Uma Pequena Digressão Sobre Conforto Ambiental E Qualidade De Vida Nos Centros Urbanos. Revista Cidade & Ambiente. Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Vol.1 n.22 (jan/jun 2001), p. 35-58.

IPECE. Perfil Básico dos Municípios. SEPLAG- Ce, 2010.

LIMA, R. T. de. - Percepção Ambiental e Participação Pública na Gestão dos Recursos Hídricos: Perfil dos moradores da Cidade de São Carlos, SP. UFSCar, 2003, 114 p.

MARENGO, J. A. Água e Mudanças Climáticas artigo publicado em www.ecodebate.com.br/2010/09/13/

MMA. Agenda 21 Brasileira. Ministério do Meio Ambiente, Brasília. 2003.

MOURA, M. M. - Camponeses. São Paulo. Editora Ática, 1986.

NASCIMENTO, F. R. do. Classes de Solos e Unidades Morfo-pedológicas na Bacia Hidrográfica do Rio Acaraú - Ceará UECE (Campus de Limoeiro do Norte/FAFIDAM). VI Simpósio Nacional de Geomorfologia, Goiânia, 2006.

PERNAMBUCO, Secretaria de Estado do Planejamento e da Ciência e Tecnologia Superintendência De Recursos Hídricos. Metodologia De Apoio À Gestão Participativa Dos Recursos Hídricos (Subsídios) Programa Estadual De Apoio À Gestão Participativa Governo De Sergipe Maio/2.001

SILVA, U. P. A. Da Análise da Importância a Gestão Participativa dos Recursos Hídricos no Ceará: Um Estudo de Caso. Dissertação de mestrado UFC 2004

_____. Experiência da Alocação Negociada de Água nos Vales do Jaguaribe e Banabuiú In: VIII Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste, 2006, Gravatá. Recursos Hídricos do Nordeste, 2006.

TEIXEIRA, V. M. S. R. A participação dos Comitês de Bacias na Gestão de Recursos Hídricos do Estado do Ceará: avanços, limites e desafios / Vânia Maria Simões Rodrigues Teixeira Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará – Fortaleza, 2006.

TUNDISI, J. G. Água no século XXI: Enfrentando a escassez Ed Rima, IIE. 2003.

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ. Plano de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Acaraú. Licurgo Nakasu (organizador), Sobral, 2008.

WOORTMANN, E. F. O Trabalho da Terra: a lógica e a simbólica da lavoura camponesa. Editora da Universidade de Brasília. Brasília, 1997.

www.cnpat.embrapa.br/cnpat/cd/jss/acervo/Dc_101.pdf

www.portalsaofrancisco.com.br/alfa/meio-ambiente-agua/agua.php 13122013

www.suapesquisa.com/geografia/bacias_hidrograficas.htm 28062013 18:50

ANEXOS

ANEXO 1 - cartilha elaborada pelo CBH Acaraú



Fonte: arquivo do CBH Acaraú

ANEXO 2 - Capa da Cartilha Gugu & Juju Cuidando do Acaraú



Fonte: arquivo do CBH Acaraú

ANEXO 3 - Comissão Gestora do Açude Farias de Souza (DNOCS)

Representante	Instituição
Mario Sérgio Rodrigues de Paiva	Prefeitura Municipal de Nova Russas (Secretaria de Agricultura)
Rita de Cássia Martins	Secretaria do Meio Ambiente de Nova Russas
	Câmara Municipal de Nova Russas
Lúcia Araújo Sousa	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Russas
Eugênio Mendes Martins	Sindicato Rural de Nova Russas
Antônia Alba Madureira	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
João Evangelista Araújo	Associação Comunitária Teodorico de Oliveira Silva
José de Oliveira Mesquita	Comissão Municipal do Semi-Árido
José Ailton Pereira	EMATERCE
Francisco Franciné da Costa	Associação Comunitária Projeto Açude Farias de Souza
Francisco Antônio de Sousa Oliveira	Associação Comunitária dos Pereiros
Antônio José da Silva Lima	Cooperativa Agropecuária dos Pequenos Produtores de Nova Russas - CAPENOR
Francisca Maria Marcelino Lopes	Associação das Crocheteiras Novarussenses
Ana Carla Rodrigues Freire	Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Nova Russas
Antônio Edílson da Silva	Igreja Católica
Gonçalo Alves de Sousa	Cncessionário/Rendeiros
José Furtado de Carvalho	Proprietário de montante
Antônio Madeira Mesquita	Proprietário de jusante
Francisco Rodrigues da Silva	Pescadores
Raimundo Freire	Associação Comunitária dos Direitos Humanos
Geraldo Gurgel	DNOCS – Varjota
Antônio Peres Martins	SAAE de Nova Russas

Anexo 4 - ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ACARAÚ



Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, aconteceu a 24ª Reunião Ordinária do CBH Acaraú, no Auditório do SAAE, em Sobral. Estavam presentes os seguintes membros do Comitê: Daniel Sanford – SRH, Janelane Coelho da Rocha-SEMACE, Joaquim Ferreira dos Reis - DNOCS, Fernando Cella Pinto – IBAMA, Jader Parente Filho – CPRM, Francisco Márcio Cavalcante Pinheiro – Prefeitura Municipal de Acaraú, Lúcia Maria Bezerra da Silva – Prefeitura Municipal de Sobral, Maria da Conceição Cavalcante Alcântara e Maria Valdildia Barros Mendes– Câmara Municipal de Meruoca, Antônio Carlos do Nascimento – STTR Acaraú, Antônio Paulo de Sousa – STTR de Ipueiras, David Alípio Rodrigues da Silva – STTR de Nova Russas, Germário Marcos Araújo – IFCE, Emmanuel Kant da Silveira e Alves – CASA, João Batista do Espírito Santo Justo – Associação Santanense de Promoção Social, Valdivino Pereira Paiva – Associação Comunitária de Angicos, Francisco Cícero Caxias – COIF, Rosa de Lourdes C. Paula – Votorantim, Maria Erinete Caetano - Associação Comunitária dos Moradores de São Damião, Maria Eleni de Souza Vicente – Associação Comunitária da Fazendinha, Francisco de Assis da Rocha - Associação Comunitária Jesus Maria José, Lucas Gomes Nunes – CAGECE, Edson Norberto Sales – SAAE - SOBRAL. O Sr. Sabino Cassiano Feijão, da Associação dos Irrigantes de Groaíras e a Sra. Maria Iolanda de Melo do STR de Massapê justificaram a ausência por meio de contato com os técnicos da COGERH/Sobral. Enfatizaram que por motivo de saúde não teriam como enviar a justificativa por ofício. Foi aceita a justificativa, devendo a Gerência Regional da COGERH redigir o documento de justificativa para que assinem posteriormente. Contou-se, ainda, com a presença de convidados e os seguintes técnicos da COGERH: Vicente Lopes Frota, Bartolomeu Almeida, Adriana Kamyille Prado e Juliana Oliveira do Núcleo de Gestão da COGERH/Sobral. Orientou-se pela seguinte pauta: **8:00 h** - Lanche/Abertura, **8:30 h** – Informes, **09:00 h** – Abertura /Leitura da ata e aprovação, **8:45 h** – Informes, **9:20 h** – Avaliação das demandas da última

reunião, **9:45 h** – Definição e Aprovação do Planejamento do CBH para 2012, **10:00 h** – Definição dos nomes para compor a CT de Meio Ambiente e definir temática a ser trabalhada, **10:30 h** – apresentação da Alocação realizada em 2011 nos açudes da bacia do Acaraú, **12:00 h** - Discussão acerca das ações do Plano de Bacia do Acaraú, **12:30 h** – Encaminhamentos do Fórum Cearense dos CBH: Planilha de custos, **13:00 h** – Almoço. O Sr. Bartolomeu Almeida fez a abertura da reunião e agradeceu a presença de todos. Foi composta a mesa com os membros da diretoria presentes e em seguida o Sr. Márcio Cavalcante (Presidente do CBH) leu a pauta que foi aprovada. A palavra foi passada para o Sr. Bartolomeu Almeida da COGERH que iniciou ou informes: informou que foi realizada a capacitação da Comissão gestora do Açude Carmina, em 09 de fevereiro, e que no momento foi possível realizar a aprovação do regimento interno dessa comissão e também um planejamento de atividade. Apresentou esse planejamento e enfatizou que a CG está bastante estimulada, inclusive com a proposta de um usuário em implantar na APP do reservatório um projeto de apicultura. Destacou, em seguida, que nos dias 01 e 02 de março deverá acontecer a próxima Reunião do Fórum Cearense de Comitês de Bacia. Foram definidos os seguintes nomes a participarem: Sr. Jader Parente, da CPRM, o Sr. Márcio Cavalcante (Presidente do CBH) e o Sr. João Batista do Espírito Santo da Associação Santanense. Em virtude do Sr. Márcio e o Sr. Jader não utilizarem parte dos serviços disponíveis pelo sistema para custear a participação dos membros, foi escolhida mais uma pessoa. O Sr. Bartolomeu e Juliana Oliveira destacaram que o site do CBH já está funcionando, que tem vários documentos. Foi pedido o apoio de todos na alimentação e no envio de informações, bem como para que acessem o site. Foi aprovada pela plenária a indicação da Sra. Lúcia Maria, para fazer o acompanhamento da alimentação do site com os técnicos da COGERH. A Sra. Maria Valdildia Barros Mendes informou que vem, inclusive oficialmente, substituir o Sr. Pimenta da Câmara de Vereadores de Meruoca que por motivo de saúde ausenta-se do CBH. O Plenário lamenta a situação e dá boas-vindas a nova integrante. Sobre a programação do mês foi dito que a Renovação da Comissão Gestora do Açude Farias de Souza realizar-se-á em Nova Russas, no dia 28 deste mês. Acerca dos recursos para a atividade do Comitê, falou-se que até que saia um novo recurso que está sendo

buscado pela SRH no Banco Mundial - o SUAPE, o Colegiado será custeado pela Fonte 70, ou seja, recursos da própria COGERH para realizar seus encontros. **Destacou-se, ainda, a necessidade de o CBH retirar uma comissão que venha a discutir o decreto que regularizará a nova lei estadual de recursos hídricos. Foi deliberado que na próxima reunião esse ponto constará na pauta para que seja apreciado por toda a plenária.** O Sr. João Batista, da Associação Santanense falou da década da água estabelecida pela ONU (de 2005 a 2015) e da realização da Avaliação das propostas do Pacto das Águas. Disse que estão faltando ações e que ele, no encontro que ocorreu na Assembleia, no dia 10 de fevereiro, acerca do acompanhamento do Pacto, em que foram pedidos os resultados dos municípios acerca do que tinha sido pactuado, enfatizou que muito não aconteceu em seu município por falta de interesse do poder público municipal e estadual. Disse que a avaliação do Pacto das Águas está preocupando-se com a revitalização e diz que, inclusive a retirada de areia do rio Acaraú para o seu desassoreamento foi realizada mesmo sem haver o aval da SEMACE, pois deu entrada no processo, contudo não teve resposta. **Leu, ainda, um texto que escreveu e que apresentou nesta reunião, pedindo que este fosse para o site do CBH.** Bartolomeu Almeida, ainda, questionou às instituições ambientais presentes, AMMA, SEMACE e IBAMA quanto à possibilidade de se realizar a pesca de anzol nos reservatórios, durante a piracema. Depois de algumas opiniões, o Sr. Fernando Cela, do IBAMA, informa que a legislação permite, sim, no limite de 5kg mais 1, com a finalidade de subsistência. Foi feita leitura da ata pela Sra. Lúcia Maria e, por conseguinte, a aprovação pela plenária. Foram feitas as discussões das demandas encaminhadas da reunião anterior destacando-se cada uma e já estabelecendo novas diretrizes: com a aprovação do site, já foi iniciada a sua alimentação e pede-se agora a contribuição dos membros. **A cópia do plano de bacia e dos demais documentos dessa região serão disponibilizados no DVD**, assim que disponíveis os discos, que já foram comprados; as justificativas de ausência não entregues oficialmente para o CBH estão sendo repassadas para apreciação da plenária. Acerca dos indicadores e ações do plano de bacia seria preciso uma discussão mais profunda; a CG do Carmina foi empossada e dada seguimento em suas atividades; as moções foram realizadas e nesta reunião lidas, aprovadas

e assinadas pela plenária; e sobre o funcionamento da Câmara Técnica Permanente de Meio Ambiente seria necessário escolher os membros. Na oportunidade foram questionados por alguns membros os temas que deverão ser trabalhados, a funcionalidade dessa Câmara e a sua intenção. Vencidas as discussões e apresentados os argumentos, foram, portanto, escolhidos os novos membros da Câmara Temática, que seguem: Fernando Cela Pinto – IBAMA, Lúcia Maria Bezerra – Pref. de Sobral/AMMA, Emmanuel Kant - CASA, Maria da Conceição – Câmara Municipal de Meruoca, Lucas Gomes – CAGECE, Valdevino Pereira – Associação de Pires Ferreira, Janelane Coelho - SEMACE, Germário Marcos Araújo – IFCE; e definida a data de 06 de março para se reunirem, pela manhã, a partir das 9:00 horas, no local a decidir, ficando a Sra. Lúcia Maria a proporcionar essa logística. **A COGERH deverá encaminhar por e-mail aos membros da CT a minuta de regimento interno** para que possam apreciar com antecedência. No momento escolherão as temáticas a serem trabalhadas e discutido o regimento da CT. Posteriormente, foi trabalhado o planejamento de 2012 do CBH-Acaraú. **Foi aprovado por maioria que as reuniões devem ser itinerantes e também o calendário das reuniões ordinárias, com os locais, como segue 15 de maio em Nova Russas, 14 de agosto em Acaraú e 20 de novembro em Sobral.** O membro do município escolhido deverá contribuir para facilitar a contratação de serviço, aquisição de local para a reunião e hospedagem dos membros. Foi, ainda, discutidos e aprovados os quantitativos em algumas atividades que envolvem o colegiado e a bacia hidrográfica: Reuniões Ordinárias – 04 a serem realizadas, 02 Capacitações de Plenária, Capacitações sobre a cartilha, 05 Diagnósticos, Seminários Institucionais e de Formação para Comissão Gestora (Acaraú Mirim, São Vicente, Arrebita, Sobral e Carão); 12 Reuniões de Comissão Gestora (02 para cada comissão já existente), 01 Seminário de Renovação da Comissão Gestora (Farias de Souza), 12 Reuniões de Alocação de Água e 6 Reuniões de Diretoria. As demais atividades serão desenvolvidas de acordo com a demanda: Reuniões Extraordinárias, Participação em Reuniões de Consenso sobre Conflito pelo uso da água, Inspeções e Visitas Técnicas e Participação em Reuniões do Fórum Cearense. Em seguida, a Sra. Elenir pediu esclarecimento e respostas acerca de como tratar problemas da operação do açude São Vicente. Diz que um lado da jusante é atendido,

enquanto o outro lado não. E que gera conflitos um ficar sem água, enquanto o outro possui. Pergunta como fazer, como conscientizar esses usuários, fiscalizar e realizar um acompanhamento de perto que não gere excessivas perdas de água e se previna a ocorrência de conflitos na comunidade. Bartolomeu Almeida disse que acerca do planejamento poder-se então, diante dessa questão, priorizar o açude São Vicente para formação de sua comissão gestora. O Sr. Vicente Lopes, Gerente Regional da COGERH, disse que a situação do açude é mesmo complexa e que o que ocorre no São Vicente é uma fuga d'água pela base do sangradouro, um problema estrutural, que faz com que haja a liberação de água por debaixo do cordão do sangradouro. Diz que é preciso consertar, pois quando o açude sangra com a comporta fechada ele continua liberando água por lá. Para manter o controle sobre a água seria preciso fechar o vazamento. Um outro problema seria a necessidade de se operar com uma liberação de água grande, volumosa, para que a água consiga atender a todos os usuários, senão haverá perdas. É comum a prática de pequenos barramentos no trecho do rio, e como é longo o trecho é necessário que para atender a todos e não criar outras demandas, aprisionamentos da água, que se libere assim, de forma que diminua as perdas. Mas afirma que o reservatório é profundo o que faz com que a comunidade de montante não necessite fazer o transporte do motor quando do rebaixamento do mesmo. Diz ainda que houve falha na mobilização, necessitando que seja feita com mais cautela para que os usuários de jusante se façam presentes na reunião, assim uma mobilização forte, junto com uma boa apropriação técnica da COGERH para subsidiar as definições será importante. Informa que, inclusive, as áreas beneficiadas deverão ser georeferenciadas. Continuou sua palavra apresentando os dados de todos os açudes da bacia em relação a sua operação no ano de 2011, conforme a tabela que segue em anexo a esta ata. Por último apresentou um relatório de inspeção no açude Acaraú Mirim, com seus registros fotográficos, mapas georeferenciados, de forma a melhor explicar o conflito existente também nesse reservatório. Segundo o Gerente da COGERH o Açude é muito eficiente, sendo o primeiro a sangrar durante o período de chuvas na bacia, contudo, possui um partidor na sua liberação, o que faz com que a operação seja um tanto insegura. Esse partidor leva a água a atender um trecho de rio do lado esquerdo ou do lado direito.

Nesses trechos existem, também, alguns barramentos, lá apresentados e outros obstáculos que impedem a água de passar. Mostrou que a infraestrutura do partidor e do canal que faz divisão da água precisam ser melhorados. E que há uma quantidade grande de obstáculos que precisam ser acompanhados pela COGERH. Avisa que foram feitas várias visitas e inspeções no local, registradas e retiradas coordenadas para acompanhamento. E que já deu algumas sugestões para evolução do gerenciamento desse açude, mas que é preciso acompanhar, já que é bastante complexo. Que no relatório que será juntado ao processo judicial propõe algumas medidas, como a instalação de uma comporta para fazer o melhor controle da liberação de água e, também, a batimetria do açude. Após a palavra do Sr. Vicente, o presidente do CBH-Acaraú questionou acerca da resposta ao Ofício solicitando apoio ao transporte dos membros. Foi respondido que até o presente momento a instituição não enviou resposta. Diante do número de protocolo, foi deliberado que a COGERH deverá fazer cobrança desse resultado. Sobre as metas do Plano de Bacia solicitou-se que a COGERH envie as metas/ações por e-mail para todos os membros, para que possam se inteirar do conteúdo e estudar as temáticas. Foi colocado pelos técnicos da COGERH que o plano é algo que deve ser incentivado, cobrado, trabalhado, apoiado pelo CBH. Ele não é um documento pronto, mas sim uma proposta de onde se quer chegar, da bacia que se deseja. **Definiu-se que a CT de Plano de Bacia deverá ser revitalizada na próxima reunião, podendo alguns temas, no entanto, serem discutidos pela CT de Meio Ambiente.** Márcio falou que é importante iniciar, fazer alguma ação, mesmo sabendo que não se conseguirá atingir todas que o Plano traz. O Sr. João Batista diz que compreende que cada um para realizar ações em seu município precisa se aliar a alguém de uma Prefeitura ou outra instituição, para que juntos possam realmente fazer algo, unir força em virtude de um interesse comum. Deve ser assim com o Plano de Bacia e com o Pacto das Águas. O Sr. Daniel Moreira, SRH, pediu que a representante da SEMACE traga na próxima reunião uma resposta acerca de como estão os processos das fábricas de reciclagem do entrono do açude Forquilha. Segundo os presentes uma está em processo de licenciamento e a outra está embargada, mas que ambas ainda poluem o reservatório, principalmente quando há extravasamento. A Sra. Janelane afirmou ser possível trazer o resultado na

próxima semana. O Sr. Daniel pediu que ela também averiguasse, através do número do protocolo, a situação do pedido do Sr. João Batista do Espírito Santo, acerca da retirada regular da areia do rio com o fim de desassoreá-lo. Ela comprometeu-se a fazê-lo. Por fim, O Presidente do CBH-Acaraú agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a relatar, eu, Adriana Kamyille Prado Pereira, Tecnóloga em Gestão dos Recursos Hídricos do Núcleo de Gestão da COGERH - Sobral, redigi e declaro encerrada esta ata que após lida será assinada por todos os membros presentes.

Anexo 5 – Tabela do Resultado da Alocação de Água 2011 (da ata)

PARÂMETROS DAS ALOCAÇÕES NEGOCIADA 2011 - BACIA DO ACARAÚ								
AÇUDE	MUNICÍPIO	LIMITES DEFINIDOS PELO CBH em 2011 (l/s)	VAZÃO APROVADA (alocação) (l/s)	VAZÃO MÉDIA REAL (l/s)	PERÍODO DE REFERÊNCIA		ÚLTIMA LOCALIDADE DO TRECHO PERENIZADO	TRECHO PERENIZADO (km)
					INÍCIO	FIM		
ACARAÚ MIRIM	MASSAPÉ	200-300	250	95	12-8-11	12-2-12	Confluência com o Rio Acaraú em Santana	15.40
ARARAS	VARJOTA	4800-6000	5.400	5.100	26-7-11	26-1-12	Mar - cidade de Acaraú	187.05
ARREBITA	FORQUILHA	60-80	60				Ponte do Rio Sabonete	10.61
AYRES DE SOUZA	SOBRAL	1000-1200	900	775	1-7-11	1-2-12	Conf. Com Rio Acaraú em Sobral	22.39
BONITO	IPUÍ	40-60	40					2.00
CARÃO	TAMBORIL	12	12	12	1-7-11	1-2-12	Não pereniza Rio	
CARMINA	CATUNDA	20-40	20					5.00
EDSON QUEIROZ	SANTA GUITÉRIA	700-900	750	350	1-7-11	1-2-12	Confluência com o Rio Acaraú em Groáiras	64.39
FARIAS DE SOUZA	NOVA RUSSAS	45	45	45	1-7-11	1-2-12	Não pereniza Rio	0.00
FORQUILHA	FORQUILHA	150-200	200	65	1-7-11	1-2-12	Fazenda Bonanza	18.00
SAO VICENTE	BANANA DO ACARAÚ	100-160	100	112	1-7-11	1-2-12	Cajueirão	6.58
SOBRAL	SOBRAL	30-40	30	21	19-8-11	19-1-12	Confluência com Rio Acaraú em Sobral	5.80

OBS. NOS CASOS EXTRAORDINÁRIOS, O PERÍODO DE REFERÊNCIA INICIA-SE NA DATA POSTERIOR AO FIM DA SANFRIA DO AÇUDE.

Anexo 6 - REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE BACIA DO ACARAÚ

CAPITULO I DA CONSTITUIÇÃO

Art.1º. O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Acaraú - CBH-Acaraú, em conformidade com a Lei nº 11.996 de 24 de julho de 1992 e com o Decreto nº26.462, de 11 de dezembro de 2001, é um órgão colegiado, de caráter consultivo e deliberativo, que compõe o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos – SIGERH, com atuação na Bacia Hidrográfica do Acaraú, e será regido por este regimento e disposições pertinentes.

§1º. A sua sede será instalada no município de Sobral, onde funciona a sua Secretaria Executiva.

§2º. O CBH-Acaraú terá como área de abrangência a Bacia Hidrográfica do Rio Acaraú, composto, principalmente, pelos seguintes municípios: Acaraú, Alcântaras, Bela Cruz, Catunda, Cariré, Cruz, Forquilha, Graça, Groaíras, Hidrolândia, Ipú, Ipueiras, Marco, Massapê, Meruoca, Monsenhor Tabosa, Morrinhos Mucambo, Nova Russas, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Santana do Acaraú, Santa Quitéria, Sobral, Tamboril e Varjota.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ

Art.2º. São atribuições do comitê:

I – acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados ao órgão de gerenciamento das bacias para aplicação na sua área de atuação, ou por quem exercer suas atribuições, recebendo informações sobre essa aplicação, devendo comunicar ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos, as irregularidades identificadas;

II – propor ao Conselho de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH, critérios e normas gerais para a outorga de uso dos recursos hídricos e de execução de obras ou serviços de oferta hídrica;

III – estimular a proteção, a preservação e a recuperação dos recursos hídricos e do meio ambiente contra ações que possam comprometer os seus usos múltiplos, atual e futuro;

IV – discutir e selecionar alternativas de enquadramento dos corpos d'água da bacia hidrográfica, proposto conforme procedimentos estabelecidos na legislação pertinente;

V – sugerir e aprovar mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e valores a serem cobrados na Bacia do Acaraú;

- VI – propor ao Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH, programas e projetos a serem executados com recursos oriundos da cobrança pela utilização de recursos hídricos da bacia hidrográfica, destinados a investimentos;
- VII – acompanhar a execução da Política de Recursos Hídricos, na área de sua atuação, formulando sugestões e oferecendo subsídios aos órgãos ou entidades que compõem o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos – SIGERH;
- VIII – aprovar o Plano de Gerenciamento de recursos hídricos da bacia, considerando as diretrizes do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH ou do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH para integrar o Plano Estadual de Recursos Hídricos e suas atualizações;
- IX – propor, aos órgãos competentes, em períodos críticos, a elaboração e implementação de planos emergenciais possibilitando uma melhor convivência com fenômenos hidrológicos extremos;
- X – constituir grupos de trabalho, comissões específicas e câmaras técnicas, definindo, no ato de criação, sua composição, atribuições e duração;
- XI – discutir e aprovar, anualmente, o Plano de Operação dos Sistemas Hídricos da Bacia Hidrográfica em consonância com o órgão de gerenciamento dos recursos hídricos;
- XII – elaborar e reformular seu regimento nos termos do Decreto que regulamenta a criação dos CBHs;
- XIII – orientar os usuários de recursos hídricos da bacia hidrográfica no sentido de adotar os instrumentos legais necessários ao cumprimento da Política de Recursos Hídricos do Estado, principalmente relativos à obtenção da outorga de direito de uso da água e de construção de obras de oferta hídrica;
- XIV – fomentar a adoção do tema “Recursos Hídricos”, junto às Secretarias e Instituições Municipais, Estaduais e Federais;
- XV – promover entendimentos, cooperação e eventual conciliação entre os usuários dos Recursos Hídricos;
- XVI – propor e requerer estudos de interesse da bacia hidrográfica;
- XVII - divulgar e debater os programas prioritários, na região, de serviços e obras, no âmbito dos recursos hídricos, a serem executados no interesse da coletividade, avaliando objetivos, metas, benefícios, custos e riscos sociais, ambientais e financeiros;
- XVIII – fornecer subsídios para elaboração de relatório anual sobre a situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Acaraú;
- XIX – elaborar calendários anuais de demandas e ações e enviar ao Órgão Gestor;
- XX – solicitar apoio técnico ao Órgão Gestor quando necessário;
- XXI – discutir e aprovar mecanismos de transferências e importação de água de forma negociada com as demais bacias;

XXII – estimular parcerias para criação de novas tecnologias e capacitação de recursos humanos voltados à preservação, conservação e recuperação dos Recursos Hídricos e do meio ambiente;

XXIII – propor aos órgãos de ensino e pesquisa a realização de estudos relativos a impactos ambientais motivados pela utilização dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Acaraú;

XXIV – Propor ao CONERH que os recursos oriundos da cobrança na Bacia do Acaraú sejam aplicados, de forma prioritária na própria Bacia;

XXV – Elaborar programa e campanhas de educação ambiental e implantar em articulação com as instituições da bacia, assim como apoiar iniciativas referentes a esse tema, observando a consonância com a Política Estadual de Recursos Hídricos e a Política Estadual de Educação Ambiental;

XXVI - Implementar ações conjuntas com órgãos competentes do Poder Executivo, visando atender as normas de preservação, conservação de uso das faixas marginais de proteção de rios, lagoas e açudes.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ

Art.3º. Compõem o colegiado do Comitê, 40 (quarenta) representantes, observando-se os seguintes percentuais de participação:

I – representação de entidades dos usuários de águas da bacia, em percentual que não exceda 30%;

II – representação de entidades da sociedade civil que desenvolvam atividades relacionadas com recursos hídricos ou com meio ambiente, em percentual que não exceda 30%;

III – representação de órgãos estaduais e federais, em percentual que não exceda 20%;

IV – representação dos Municípios localizados na bacia respectiva, em percentual que não exceda 20%;

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO COMITÊ

Art.4º. O CBH - Acaraú será constituído por uma plenária, uma diretoria e uma secretaria executiva.

Parágrafo único. O mandato das instituições membros do Comitê será por um período de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos.

Art.5º. As reuniões do Comitê serão públicas podendo participar, sem direito a voto qualquer pessoa física ou jurídica.

Art.6º. A Diretoria do Comitê será composta por um Presidente, um Vice-presidente, 1º Secretário e 2º Secretário eleitos dentre os membros do Comitê, pela maioria absoluta dos membros presentes, com o mandato coincidente de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art.7º. O comitê será assistido por uma Secretaria Executiva, exercida pelo órgão de gerenciamento da bacia.

Art.8º. O CBH-Acaraú reunir-se-á ordinariamente 04 (quatro) vezes ao ano, a cada três meses e extraordinariamente, sempre que for necessário.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias e extraordinárias do CBH-Acaraú poderão ser itinerantes entre os municípios da Bacia Hidrográfica do Acaraú.

Art.9º. As reuniões do CBH-Acaraú serão instaladas com a presença de, no mínimo 30% (trinta por cento) do total de seus membros.

Parágrafo único. A alteração do Regimento deve ser deliberada em reunião extraordinária, convocada especialmente para esse fim, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e quorum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros.

Art.10º. As convocações para as reuniões do CBH-Acaraú serão feitas com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, no caso de reuniões ordinárias, e de 10 (dez) dias para as reuniões extraordinárias.

§1º. O edital de convocação indicará expressamente a data, hora e local em que será realizada a reunião e conterá a ordem do dia.

§2º. A divulgação do edital será feita mediante encaminhamento da convocação via postal e eletrônico, aos membros do CBH-Acaraú e utilizando-se dos meios de comunicação da região.

§3º. No caso de reformulação do regimento, a solicitação da convocação deverá ser acompanhada de um projeto da reforma proposta, assinada por no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de seus membros.

Art.11º. As atas das reuniões do comitê deverão ser elaboradas e lidas no início de cada reunião posterior para serem aprovadas e assinadas pelos membros presentes.

Art.12º. A inclusão de matéria de caráter urgente e relevante, não constante da ordem do dia, dependerá de aprovação da maioria simples dos votos dos presentes.

Art. 13º- Cada instituição membro do comitê nomeará um titular e um suplente para representá-la.

Art. 14º – O representante suplente substituirá o titular nas suas ausências e impedimentos legais e eventuais;

Art. 15º – Um membro do Comitê não poderá representar mais de uma entidade;

Art. 16º – A indicação ou substituição dos representantes titulares e seus respectivos suplentes será comunicada, por meio de ofício, dirigido ao Presidente do Comitê, assinado pelos titulares dos órgãos e presidentes das entidades.

Art. 17º – No processo de renovação dos membros poderão ser eleitas instituições suplentes, por segmento, para eventuais substituições de instituições titulares no colegiado.

CAPÍTULO V

DA PLENÁRIA, DA PRESIDÊNCIA, VICE-PRESIDÊNCIA, SECRETARIA GERAL E SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ

Art.18º. São atribuições da Plenária:

I – eleger o Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário do Comitê da Bacia do Acaraú;

II – aprovar em última instância as deliberações do comitê;

III – estabelecer as políticas e diretrizes gerais do comitê, assim como promover a viabilização de planos, programas e projetos que visem o fortalecimento do CBH - Acaraú;

IV – aprovar a aplicação de recursos;

V – apreciar e aprovar a prestação de contas do comitê;

VI – aprovar o relatório anual de situação da Bacia Hidrográfica do Acaraú;

VII – aprovar o regimento interno que deverá ser elaborado no primeiro ano de existência do comitê, e suas alterações;

VIII – propor a celebração de convênios e outros instrumentos destinados a sustentabilidade do Comitê;

IX – aprovar os instrumentos, as normas e os procedimentos para o exercício de suas competências;

X – aprovar o plano anual de trabalho do comitê e seu orçamento;

XI – deliberar sobre a cassação dos mandatos dos membros da Diretoria em caso de não cumprimento deste Regimento, assegurado amplo direito de defesa

Art.19º. Ao Presidente do CBH-Acaraú, além das atribuições expressas neste Regimento ou que decorram de suas funções, caberá:

I – representar o CBH-Acaraú judicial e extrajudicialmente;

II – presidir as reuniões da plenária;

III – votar como membro do CBH-Acaraú, exercendo o voto de qualidade em caso de empate nas votações em plenária;

IV – resolver as questões de ordem nas reuniões da plenária;

V – estabelecer a ordem do dia, bem como, determinar a execução das deliberações da plenária, através das Secretarias Geral e Executiva;

VI – tomar medidas de caráter urgente, submetendo-as, à homologação da plenária, em reunião extraordinária, para tanto imediatamente convocada;

VII – convocar reuniões ordinárias e extraordinárias da plenária;

VIII – manter o CBH-Acaraú informado das discussões que ocorrerem no CONERH.

§1º. O Vice-Presidente substituirá o Presidente em caso de impedimento ou vacância.

Art.20º. São atribuições do 1º e 2º Secretários:

I – promover a publicação e divulgação das decisões tomadas no âmbito do comitê do CBH-Acaraú;

II – proceder à convocação das reuniões, organizar a ordem do dia, secretariar e assessorar e elaborar as atas das reuniões do CBH-Acaraú;

III – registrar as decisões do comitê em livro de atas, devendo ser registrada a ata de instalação do CBH-Acaraú em cartório, na comarca da sede do comitê;

IV – organizar a realização de audiências públicas;

V – organizar a divulgação e debates dos temas e programas prioritários definidos pela plenária.

§1º - O 2º Secretário substituirá o 1º Secretário em caso de impedimento ou vacância.

Art.21º. São atribuições da Secretaria Executiva:

I – desenvolver estudos visando quantificar e qualificar as disponibilidades e demandas das águas para os múltiplos fins;

II – implantar um sistema de informação sobre recursos hídricos na bacia;

III – desenvolver ações no sentido de subsidiar o aperfeiçoamento do exercício da gestão das águas;

IV – desenvolver ações que preservem a qualidade das águas de acordo com os padrões requeridos para os usos múltiplos, visando a racionalização, o aproveitamento e o uso mais eficiente das águas;

V – desenvolver ações de integração com o sistema de recursos hídricos e com a sociedade;

VI – elaborar o relatório de situação da bacia conjuntamente com o comitê;

VII – elaborar o plano da bacia a ser aprovado pelo comitê;

VIII – apoiar de forma técnica e administrativa o funcionamento do CBH-Acaraú;

IX – executar as ações de controle a nível da bacia hidrográfica;

X – arrecadar e aplicar os valores correspondentes à cobrança pelo uso da água de acordo com o plano da bacia hidrográfica.

§1º. Instituições de ensino, pesquisa e extensão e de meio ambiente poderão participar conjuntamente com a Secretaria Executiva, a critério desta, na coordenação e monitoramento das atividades técnicas na Bacia Hidrográfica do Acaraú.

§2º. Os membros do Comitê terão acesso a todas as informações de que disponha sua Secretaria Executiva.

Art.22º. Aos membros do CBH-Acaraú com direito a voto, além das atribuições já expressas, compete:

I – discutir e votar todas as matérias submetidas ao CBH-Acaraú;

II – apresentar propostas e sugerir matérias para apreciação do CBH-Acaraú;

III – solicitar ao Presidente a convocação de reuniões extraordinárias, justificando seu pedido formalmente, desde que a solicitação esteja assinada por 20% dos membros do comitê;

IV – propor a inclusão de matéria na ordem do dia, inclusive para reuniões subseqüentes, bem como prioridade de assuntos dela constantes;

V – fazer constar em ata seu ponto de vista discordante, ou do órgão que representa, quando julgar relevante;

VI – propor o convite, quando necessário, de pessoas ou representantes de entidades públicas ou privadas, para participar de reuniões específicas, para trazer subsídios às deliberações do comitê, com direito a voz, obedecidas às condições previstas neste Regimento;

VII – propor a criação de comissões específicas e Câmaras Técnicas;

VIII – votar e ser votado para os cargos previstos neste Regimento.

§1º. As votações não poderão se dar por voto secreto, salvo o estabelecido no art. 23 deste Regimento.

§2º. O desempenho da função de membro do Comitê não será remunerado, sendo, contudo, considerado como de serviço público relevante.

CAPÍTULO VI

DAS ELEIÇÕES DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO GERAL

Art.23º. As eleições para a Diretoria do CBH-Acaraú serão realizadas sob a forma de voto secreto.

Parágrafo único. Tratando-se de chapa única, a Assembléia poderá optar pelo voto aberto.

Art.24º. O processo eleitoral, para escolha do Presidente, Vice-Presidente e 1º Secretário e 2º Secretário reger-se-á pelas seguintes regras:

I – o processo será conduzido por uma junta eleitoral, composta de 04 (quatro) membros, escolhidos pela Plenária, sendo um de cada segmento que compõe o comitê, empossados no ato para as funções de coordenação, secretaria e escrutinação;

II – as decisões da junta eleitoral, os registros de chapa, termos de posses e demais atos pertinentes ao processo eleitoral constarão de atas transcritas em livro próprio para este fim;

III – até a instalação da Assembléia Geral, havendo caso fortuito, força maior ou substituição do candidato, pela instituição que representa, que impossibilite o exercício do cargo, nos dois meses seguintes da sua instalação, o substituto poderá ser indicado, desde que o pedido de substituição seja assinado pelos outros componentes da chapa, acompanhado, de anuência do substituto;

IV – os membros da junta eleitoral não poderão ser candidatos, ou ter entre si ou com os candidatos a Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, laços de parentesco até o 2º grau em linha reta ou colateral;

V – a votação far-se-á com a utilização de cédula única, em que se inscrevem todas as chapas registradas, obedecendo-se a ordem cronológica do registro;

VI – o registro de chapa será feito perante o coordenador da junta eleitoral, até 72 (setenta e duas) horas da realização do pleito;

VII – um candidato não poderá concorrer no mesmo pleito em mais de uma chapa;

VIII – o pedido de registro da chapa será feito mediante apresentação de requerimento firmado por todos os seus integrantes (Presidente, Vice- Presidente e 1º Secretário e 2º Secretário);

IX – se o número de votos em branco e/ou nulos for superior aos válidos, o resultado será desprezado e proceder-se-á a nova votação na qual se admitirá o registro de novas chapas, num prazo máximo de 30 (trinta) dias;

X - será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos e no caso de empate ocorrerá uma nova votação no prazo de 1 hora, não sendo permitidas alterações na composição original das chapas.

§1º O presidente da Junta Eleitoral divulgará, nesta oportunidade, a lista de aptos a votar e serem votados para o pleito.

§2º Em caso de empate na 2ª eleição, será eleito o mais velho.

XI - Aquele que ocupar cargo de diretoria, após concluir mandato de dois anos e reconduzido a reeleição, não poderá mais concorrer aos cargos de diretoria no mandato seguinte, mesmo quando estiver migrado para outra instituição.

XII – Ocorrendo vacância nos cargos de Presidente e 1º Secretário será considerado o que estabelece os artigos 19, §1º e 20, §1º deste regimento.

XIII- Ocorrendo vacância do cargo de Vice-Presidente e/ou do 2º Secretário, o colegiado elegerá, em reunião ordinária ou extraordinária subsequente o(s) substituto(s), para complementar o mandato em curso.

XIV – Será considerada vacância quando a instituição membro substitui seu representante que ocupe cargo de diretoria.

XV – O representante que ocupava o cargo de Diretoria e perdeu o cargo, por seu afastamento da instituição que antes representava, poderá concorrer ao cargo de diretoria, representando uma outra instituição.

Art.25º. Compete a junta eleitoral:

I – registrar as chapas concorrentes, pela ordem de inscrição;

II – impugnar os pedidos de inscrição de chapas, caso exista (m) candidato(s) impedido(s) de concorrer ao pleito;

§1º. Constituem-se casos de impedimento os citados no artigo 24, IV, VII e XI.

III – organizar e dispor para os votantes as cédulas eleitorais devidamente assinadas pelo secretário;

IV – divulgar as chapas registradas para conhecimento dos membros, no mínimo 02 (dois) dias antes da Assembléia Geral em que ocorrerão as eleições;

V – receber e processar os recursos interpostos contra o resultado do pleito, até 48 (quarenta e oito) horas da divulgação do resultado, que não terão efeito suspensivo e que serão apreciados pela plenária no prazo máximo de 30 (trinta) dias, em reunião extraordinária;

VI – acompanhar o processo de votação e proceder a apuração dos votos.

Art.26º. Compete ao Coordenador da Junta Eleitoral:

I – aceitar o pedido de registro de chapas apresentadas no prazo e condições estabelecidas, mediante recibo ou protocolo;

II – dar início às eleições, procedendo a leitura dos nomes dos componentes das chapas concorrentes, expondo aos participantes da Assembléia Geral, o sistema de processamento da votação;

III – providenciar a instalação da seção eleitoral onde os eleitores assinarão a lista de votação e receberão as cédulas de votação;

IV – divulgar a chapa vencedora, de tudo fazendo constar em ata.

Art.27º. A posse da chapa eleita dar-se-á em até 35 dias, mediante termo lavrado no livro próprio na sede do Comitê, em sessão pública presidida pelo Presidente atual ou seu substituto convidados todos os membros do comitê.

CAPÍTULO VII

DO DESLIGAMENTO DE MEMBROS

Art.28º. A entidade/instituição cujo representante titular ou suplente não comparecer a 02 (duas) reuniões consecutivas do comitê, ou 04 (quatro) alternadas, sem justificativa, receberá comunicação do desligamento do seu representante, por aviso de recebimento, e será solicitada a fazer nova indicação.

§1º. Caso não haja manifestação da entidade/instituição membro no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da competente comunicação, o assunto será levado a discussão em reunião do comitê, que deliberará pelo desligamento definitivo.

§2º. Em caso de desligamento do representante titular ou suplente, a instituição deverá indicar, por ofício novo representante.

§3º. Ocorrendo o desligamento definitivo da entidade, deverá assumir a vaga a instituição suplente, do respectivo segmento;

§4º Não havendo instituição suplente, para assumir vaga em aberto, deverão ser convidadas instituições a concorrer pela vaga neste setor, sendo escolhido pelo seu respectivo segmento.

§5º. A entidade cujo representante faltar à reunião sem justificativa escrita, será sempre informada.

§6º. A justificativa das ausências do representante, que será analisada pela Plenária, deverá ser remetida no prazo de 10 (dez) dias após a reunião, sob pena de passado este prazo não ser mais aceita.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.29º. As questões não contempladas neste Regimento e/ou conflito de normas decorrentes da interpretação deste serão dirimidas pela maioria absoluta dos membros do CBH-Acaraú.

Art.30º. As deliberações do comitê serão registradas na forma de resolução e moção.

Art.31º. A legislação federal será utilizada subsidiariamente no que couber.

Art.32º. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RESOLUÇÃO Nº 005/2006, DE 10 DE MAIO DE 2006.

Altera o prazo dos mandatos dos membros de Comitês de Bacias Hidrográficas – CBHs.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - CONERH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 11.996, de 24 de julho de 1992, e, CONSIDERANDO as diversas manifestações feitas pelos comitês de bacias hidrográficas existentes no sentido de aumentar o mandato dos membros de dois quatro(4)anos;

CONSIDERANDO os entendimentos manifestados pelos comitês de bacias hidrográficas através dos ofícios encaminhados à Coordenadoria de Gestão dos Recursos Hídricos da Secretaria dos Recursos Hídricos, discutidos nas respectivas reuniões ordinárias, neste sentido;

CONSIDERANDO as necessidades operacionais da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará e da Secretaria dos Recursos Hídricos em atender às demandas dos comitês e os processos de renovação e criação dos CBHs;

RESOLVE,

Art. 1º. Recomendar ao Exmo. Sr. Governador do Estado que altere a redação do § 5º do art. 9º do Decreto nº 26.462, de 11 de dezembro de 2001, que passará a ser a seguinte:

“§ 5º. O mandato dos membros dos Comitês de Bacia Hidrográfica – CBHs será pelo período de 4 (quatro) anos; podendo ser reeleitos.”

Parágrafo único. A alteração prevista no caput deste artigo será aplicada quando da renovação dos comitês existentes e imediatamente para os CBHS – COREAÚ e LITORAL.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º. Revoga as disposições em contrário.

Edinaldo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Antônio Martins da Costa
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO 7 QUESTIONÁRIO APLICADO NA PESQUISA

1	Para ir às reuniões há disponibilização de transporte?
2	As instituições membros valorizam o trabalho do comitê?
3	Os integrantes do CBH-Acaraú vão com prazer para as reuniões?
4	As instituições públicas presentes tem boa vontade em facilitar o transporte dos outros participantes, membros do comitê?
5	Precisamos socializar as informações para os membros do comitê?
6	Existe apoio logístico às ações do comitê?
7	Há uma fragilidade no comitê, que é a falta de interesse dos membros às demandas de regiões vizinhas?
8	Há uma desmotivação causada pela cobrança da água?
9	Está faltando uma maior compreensão sobre o comitê, para a sociedade?
10	Falta aos órgãos participantes poder de decisão, na hora do voto?
11	A frequência dos membros e da sociedade civil nas reuniões do comitê é boa?
12	A participação dos governos federal, estadual e municipal é positiva?
13	A cobrança pelo uso da água é coerente com o que a sociedade pode pagar?
14	É importante que em cada reunião seja lida a ATA da reunião anterior e sejam cobradas as ações, demandas registradas?
15	O comitê do Acaraú está realmente sendo útil à sua bacia hidrográfica?
16	Existe interferência política no CBH-Acaraú?
17	Há uma dependência exagerada do CBH-Acaraú junto à COGERH?

18	A SRH tem contribuído para o CBH-Acaraú?
19	A diretoria do comitê tem sido eficiente?
20	Você acha que os gestores maiores (prefeitos/vice-prefeito/secretários) deveriam participar de algumas reuniões do CBH-Acaraú?
21	Está faltando dialogo com a sociedade sobre a cobrança pelo uso da água?
22	Você acha que o uso da água deve ser cobrado?

- SR = sem resposta

Do ponto de vista desse autor, estudioso da questão e participante do CBH-Acaraú como membro, podem-se fazer algumas colocações acerca de cada questionamento levantado no questionário aplicado para o presente estudo:

- Dentro das reuniões dos comitês deve-se levar a plenária a falta de compromisso por parte dos representantes das prefeituras em viabilizarem as presenças dos seus representantes às reuniões.
- A concordância desses representantes em 100% não levou em conta o transporte de seus representantes.
- O interesse desses representantes em resolver os problemas de suas regiões está manifesto nessa unanimidade dessas respostas.
- Faltam serem trabalhadas as instituições com baixo interesse nos comitês de bacia, porém tem-se uma ampla maioria interessada na participação de seus membros.
- A informação é uma grande ferramenta para se trabalhar em qualquer situação; não seria aqui diferente.
- É fundamental que se tenha uma qualidade de suporte desses trabalhos. Acompanhar esse comitê como membro traz a percepção de que a COGERH dá o necessário apoio.
- Necessita-se trabalhar os membros do CBH=Acaraú e os demais comitês, no sentido de se interessarem também pelas regiões vizinhas, pois bem se sabe que todos têm direitos iguais, por isso se “gostamos de ser respeitados,

temos a obrigação de respeitar os outros”. Por outro lado, todas as regiões representadas no comitê fazem parte da mesma bacia, refletindo-se sobre ela as ações de todas essas regiões.

- A informação sobre como se deve gerenciar o uso da água é fundamental para que os usuários entendam a cobrança.
- Em plenária dever-se-á levantar essa questão para que juntos possa-se achar uma ótima maneira de divulgar o comitê.
- Necessita-se trabalhar mais para que os órgãos membros enviem representantes de qualidade e com poder de decisão.
- Como já foi constatado anteriormente, há um grande interesse das pessoas que participam do comitê, em ir às reuniões e se manifestarem, contribuindo com ideias e sugestões.
- De uma maneira bem ampla, sim, pois as ações na bacia devem estar em consonância com a política estadual e a federal para o gerenciamento dos recursos hídricos, além de serem responsáveis pelo repasse de recursos financeiros e logísticos para a boa atuação do comitê.
- A cobrança pelo uso da água é uma maneira de educar quanto ao seu uso. Esta, juntamente com a informação é fundamental.
- Os resultados das demandas apresentadas é que vão fazer elevar ou diminuir o interesse na participação. Assim, a leitura da ata da reunião anterior é fundamental para acompanhar o andamento das demandas.
- Sempre se deve buscar mais, conseguir mais. O comitê vem sendo muito útil à Bacia do Acaraú.
- Os comitês são soberanos e deve-se lutar para porcentagem menor que acreditam na interferência da SRH-CE diminua ainda mais.
- Esse órgão (COGERH) desempenha o papel de secretaria executiva do comitê e sem ele seria muito difícil manter uma estrutura. O comitê depende sim muito do órgão.
- A SRH-CE vem contribuindo de maneira absoluta com o CBH-Acaraú, e o fará sempre que solicitada.
- Coesa e atuante, assim é essa diretoria.

- Quando a pessoa está presente, vê com maior intensidade as discussões em plenária. Sem dúvida, novas presenças serão sempre bem vindas.
- De uma maneira muito ampla o diálogo com a sociedade deve ser ampliado e aprofundado, permitindo maior participação nas decisões do CBH-Acaraú.

Declaração Universal dos Direitos da Água

Art. 1º - A água faz parte do patrimônio do planeta. Cada continente, cada povo, cada nação, cada região, cada cidade, cada cidadão é plenamente responsável aos olhos de todos.

Art. 2º - A água é a seiva do nosso planeta. Ela é a condição essencial de vida de todo ser vegetal, animal ou humano. Sem ela não poderíamos conceber como são a atmosfera, o clima, a vegetação, a cultura ou a agricultura. O direito à água é um dos direitos fundamentais do ser humano: o direito à vida, tal qual é estipulado do Art. 3º da Declaração dos Direitos do Homem.

Art. 3º - Os recursos naturais de transformação da água em água potável são lentos, frágeis e muito limitados. Assim sendo, a água deve ser manipulada com racionalidade, precaução e parcimônia.

Art. 4º - O equilíbrio e o futuro do nosso planeta dependem da preservação da água e de seus ciclos. Estes devem permanecer intactos e funcionando normalmente para garantir a continuidade da vida sobre a Terra. Este equilíbrio depende, em particular, da preservação dos mares e oceanos, por onde os ciclos começam.

Art. 5º - A água não é somente uma herança dos nossos predecessores; ela é, sobretudo, um empréstimo aos nossos sucessores. Sua proteção constitui uma necessidade vital, assim como uma obrigação moral do homem para com as gerações presentes e futuras.

Art. 6º - A água não é uma doação gratuita da natureza; ela tem um valor econômico: precisa-se saber que ela é, algumas vezes, rara e dispendiosa e que pode muito bem escassear em qualquer região do mundo.

Art. 7º - A água não deve ser desperdiçada, nem poluída, nem envenenada. De maneira geral, sua utilização deve ser feita com

consciência e discernimento para que não se chegue a uma situação de esgotamento ou de deterioração da qualidade das reservas atualmente disponíveis.

Art. 8º - A utilização da água implica no respeito à lei. Sua proteção constitui uma obrigação jurídica para todo homem ou grupo social que a utiliza. Esta questão não deve ser ignorada nem pelo homem nem pelo Estado.

Art. 9º - A gestão da água impõe um equilíbrio entre os imperativos de sua proteção e as necessidades de ordem econômica, sanitária e social.

Art. 10º - O planejamento da gestão da água deve levar em conta a solidariedade e o consenso em razão de sua distribuição desigual sobre a Terra.